

Experiências inovadoras em segurança pública no Rio de Janeiro durante os anos 1980-90 e programas em implantação no atual governo*

Barbara Musumeci Soares**

Janeiro de 2000

Introdução

Esta parte do trabalho analisa programas inovadores no campo da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Embora nosso projeto original previsse apenas uma resenha de avaliações já feitas sobre alguns tipos de experiências empreendidas aqui e em outros estados e países, com o objetivo de identificar comparativamente fatores de sucesso ou fracasso, optamos por realizar um levantamento direto e mais amplo, que nos permitisse montar um cadastro institucional e traçar um panorama mais diversificado das inovações nesse campo durante os anos 80 e 90. Acrescentamos, além disso, uma breve descrição dos programas que estão sendo implantados no governo Anthony Garotinho, empossado em janeiro de 1999, cuja política de segurança não só ocupa um lugar central na agenda de governo, como incorpora diversos elementos e propostas contidos em algumas das experiências anteriores que focalizamos aqui. Conforme se mencionou na Parte I deste relatório, ainda não é possível avaliar os resultados gerais ou específicos dessa nova política, mas o registro de suas linhas de atuação mais importantes poderá servir de base a futuras avaliações.

O levantamento das experiências inovadoras foi feito ao longo do ano de 1998 e no início de 1999, consistindo em entrevistas semi-estruturadas a pessoas responsáveis pela condução de 26 instituições, programas e/ou projetos no estado do Rio de Janeiro. Via de regra, os entrevistados eram os próprios coordenadores ou pessoas indicadas por eles para

* Este artigo compõe a quarta parte do relatório final do projeto "Reforma do Estado e Proteção Social: os setores de saúde e segurança pública no Rio de Janeiro", Subprojeto 3 – "Segurança Pública". O projeto foi realizado em 1998-1999 pelo Instituto de Economia da UFRJ, sob a coordenação dos Profs. Carlos Lessa e Leonarda Musumeci, no âmbito do Programa MARE-CAPES-CNPq – Reforma do Estado. Contou com a colaboração de Debora Lobo Moutinho Astocondor, aluna do Instituto de Economia da UFRJ e bolsista de Iniciação Científica do CNPq.

** Doutora em Sociologia pelo IUPERJ e bolsista do projeto MARE-CAPES.

falar em nome da instituição. As entrevistas, com duração média de 1 hora e 30 minutos, realizadas quase sempre no local onde se desenvolvem os programas, foram registradas manualmente e, posteriormente, transcritas para fichas padronizadas (ver cadastro completo em anexo ao relatório), de forma a tornarem-se minimamente comparáveis entre si. Às informações das entrevistas foram adicionadas aquelas veiculadas em material de divulgação dos projetos, o que significa que os dados aqui expostos referem-se, de um lado, à visão dos entrevistados sobre seu próprio trabalho e, de outro, à auto-imagem institucional.

O maior desafio deste trabalho consiste, provavelmente, em demarcar o próprio objeto de estudo: definir o que sejam programas inovadores, descrever sua natureza e perceber de que forma esses programas se organizam, do ponto de vista institucional. Vale lembrar que a visão de cada entrevistado sobre o programa corresponde a uma perspectiva individual, necessariamente parcial e comprometida pelo lugar que ele/ela ocupa na instituição. Além disso, a natureza da instituição ou do projeto não é necessariamente inflexível. Pode mudar ao longo de sua existência, redefinindo-se com isso, seus objetivos, seus métodos de ação, seu público-alvo e até mesmo a abrangência do trabalho. Por outro lado, o projeto, em si mesmo, pode ter como característica a diversidade de planos de atuação, o que dá margem a apropriações diferenciadas de seus princípios e metas e a percepções distintas sobre suas realizações, sucessos e fracassos. Há que se levar em conta ainda o fato de que um programa pode se transformar em uma instituição e incorporar-se definitivamente às políticas públicas, ou pode resumir-se a uma experiência isolada e transitória. A noção de segurança, por outro lado, pode circunscrever ações diretamente voltadas para o combate à criminalidade ou pode abranger um espectro muito mais amplo de medidas, tanto repressivas quanto preventivas, orientadas para a manutenção da ordem pública. A noção de ordem pública, por sua vez, pode compreender não apenas a vida coletiva mas, igualmente, a esfera privada, intrafamiliar. Por tudo isso, definir o que sejam programas inovadores no campo da segurança pública significa, necessariamente, tomar decisões. Nenhum recorte é isento de conseqüências e qualquer critério seletivo será, por definição, artificial e excludente.

Dada a dificuldade de definir o que seja um programa inovador e de circunscrever aqueles que estão, de fato, referidos ao campo da segurança pública - mesmo porque a reinvenção das fronteiras desse campo é um dos elementos que caracterizam um esforço inovador - , a construção deste pequeno cadastro obedeceu a critérios pouco sistemáticos. A

despeito dos esforços para realizar um levantamento exaustivo dos programas inovadores no estado do Rio de Janeiro, não se pode dizer que todos eles tenham sido contemplados. Não apenas porque os critérios adotados para definir o que seriam programas inovadores na área da segurança são, por suposto, arbitrários. Uma vez que o conceito de segurança pública com que trabalhamos era suficientemente abrangente para incluir programas de prevenção da violência e programas que reforçam o respeito aos direitos humanos, todo e qualquer programa voltado para a melhoria das condições de vida, como projetos de moradia, esporte e educação para jovens, passou, em uma primeira etapa, a merecer, virtualmente, nossa atenção. Um projeto para retirar crianças que vivem na rua tem, em última instância, o mesmo propósito de um projeto cultural para jovens de comunidades carentes ou do próprio sistema de educação primária e secundária: todos pretendem reduzir as situações de risco para crianças e adolescentes, favorecendo a capacitação individual para a vida e para o mercado profissional, afastando fatores de risco como ociosidade, desinformação, despreparo para o convívio coletivo etc. A categoria tornou-se, portanto, excessivamente inclusiva e imprecisa, dado o grande número dos programas voltados para jovens em situação de risco e face à dificuldade em delimitar quais deles estariam, de fato, voltados para a prevenção da marginalidade.¹ Diante disso, optou-se por limitar o foco da pesquisa àquelas iniciativas definidas por seus proponentes ou gestores como estando associadas à violência, tanto do ponto de vista da prevenção, quanto do controle, repressão e atendimento às vítimas.

1. Experiências inovadoras, anos 80-90

1.1 - Os programas

Os 26 programas que a pesquisa levantou, listados abaixo, foram considerados inovadores por diferentes motivos: (a) por desenvolverem atividades de certa forma pioneiras; (b) por recortarem problemáticas até então desconsideradas; (c) por oferecerem serviços ou modalidades de serviços antes inexistentes; (d) por ampliarem o escopo de atividades da instituição que lhes deu origem, apontando, com isso, importantes mudanças de orientação; ou (e) por representarem novas formas de provimento de serviços, a partir de novos tipos de arranjos ou parcerias institucionais.

¹ Risco de desemprego, risco de ser cooptado pelo tráfico de drogas, risco de tornar alvo da violência policial, de ingressar no sistema judicial etc.

1. **Centro Especial de Orientação à Mulher Zuzu Angel - CEOM:** Centro de referência para mulheres em situação de violência. Oferece apoio social, jurídico e psicológico às vítimas de violência.
2. **Projeto Legal: Centro de Defesa, Garantia e Promoção dos Direitos Humanos:** Oferece atendimento jurídico, social e psicológico à crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou cometeram algum ato infracional.
3. **Centro de Defesa D. Luciano Mendes:** Oferece apoio jurídico e social à crianças e adolescentes (infratoras ou não).
4. **Defesa dos Direitos da Criança da Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião:** Oferece proteção e apoio legal à criança e ao adolescente - infrator(a) ou não -, através de ações que garantam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. **Clínica da Violência:** Oferece atendimento psicanalítico para as vítimas de qualquer forma de violência.
6. **SOS-Disque Denúncia Exploração Sexual Infanto-Juvenil, da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA):** Serviço telefônico para recebimento e encaminhamento de denúncias.
7. **SOS-Crianças da ABRAPIA:** Atendimento a crianças e familiares em situação de violência doméstica.
8. **Disque-Denúncia:** Serviço telefônico para recebimento e encaminhamento de denúncias anônimas, relativas a situações de crime ou desordem pública/privada.
9. **Centro de Mediação e Resolução de Conflitos no Rio de Janeiro (MEDIARE):** Através da utilização de métodos alternativos àqueles empregados nos judiciário, oferece serviços de resolução de conflitos.
10. **Juizados Especiais (Criminais e Cíveis):** Sistema judicial alternativo à justiça comum. Permite agilizar e acelerar a solução dos litígios de pequena monta e dos crimes de menor potencial ofensivo.
11. **Núcleos especiais da Defensoria Pública:** Oferecem assistência gratuita especializada (para mulheres vítimas de violência, idosos, assuntos fundiários, consumidores, familiares e amigos de pessoas desaparecidas etc.).
12. **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM):** Delegacia de Polícia Civil especializada no atendimento à mulheres vítimas de violência.
13. **Abrigo Viva Mulher:** Abrigo temporário para mulheres e seus dependentes em situação de risco doméstico. Oferece apoio psicológico, jurídico e social às mulheres vítimas de violência.
14. **“Vem Pra Casa”:** Sistema de proteção especial para crianças, adolescentes e famílias em situação de rua
15. **Programa de Proteção ao Turista, da Polícia Militar:** Objetiva a ampliação da segurança nas áreas de interesse turístico.

16. **SOS Criança, da Polícia Militar:** Oferece assistência básica às crianças que vivem nas ruas, visando à criação de alternativas à vida nas ruas.
17. **Policciamento Comunitário de Quarteirão, da Polícia Militar:** Sistema de policiamento essencialmente preventivo baseado na integração da polícia local com a comunidade beneficiada.
18. **Programa Educacional de Resistência às Drogas: PROERD, da Polícia Militar:** Oferece treinamento nas escolas de primeiro grau, relativo à prevenção do uso indevido de drogas entre jovens.
19. **Projeto Integrativo Salas-Oficinas, da Polícia Militar:** Oferece capacitação profissionalizante, para crianças e adolescentes pobres, como forma de prevenção do aliciamento desse segmento pelo narcotráfico.
20. **“Policciamento Transportado”, da Polícia Militar:** Ação policial preventiva do roubo em ônibus urbanos.
21. **Ação Jurídica Insurgente de Combate ao Racismo (AJIR):** Oferece atendimento jurídico-social para vítimas de discriminação racial.
22. **Movimento Viva Rio:** Movimento pacífico de enfrentamento da violência. Desenvolve diversos projetos e ações voltados para a construção da paz na cidade e no estado. Subprojetos: Paz para a cidade; Segurança e direitos humanos; Educação de jovens e adultos; Desenvolvimento comunitário.
23. **Conselhos Tutelares:** Órgãos encarregados de zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.
24. **Conselhos da Comunidade:** Entidade incumbida do acompanhamento das execuções penais, do apoio ao egresso do sistema penitenciário e à família do preso.
25. **Disque-Roubo de Carro:** Serviços telefônico criado pelo Disque-Denúncia, para receber e encaminhar chamadas específicas sobre quadrilhas de ladrões de carros e veículos abandonados.
26. **Casa da Mulher Bertha Lutz:** Centro de Referência para mulheres em situação de violência. Oferece apoio psicológico, jurídico e social às mulheres vitimadas.

1.2 - Tipo de instituição/organização

Alguns dos programas aqui considerados coincidem com a instituição que os abriga, como a Delegacia da Mulher, por exemplo, cujo objetivo é exatamente prestar atendimento às mulheres vítimas de violência. Outros programas representam apenas uma, e não necessariamente a mais importante, dentre as atividades desenvolvidas pela instituição, como os diversos projetos desenvolvidos pela Polícia Militar e pela Defensoria Pública. Dito de outro modo, alguns programas são autônomos, enquanto outros são desenvolvidos e mantidos por uma organização ou instituição mais abrangente. Em alguns casos considerou-se, para

efeito deste cadastramento, o projeto específico, ao invés da organização como um todo, porque a instituição desenvolvia projetos diferentes uns dos outros, não só no tocante à estrutura organizativa, mas também do ponto de vista da população atendida. É o caso, por exemplo, da ABRAPIA, uma organização não-governamental bastante conhecida pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes e pelo combate à todas as formas de violência perpetradas contra esses segmentos populacionais. Como, entretanto, a ABRAPIA desenvolve dois programas claramente diferenciados - o SOS-Criança e o Disque-exploração sexual infanto-juvenil -, referidos à problemáticas e públicos distintos, cada projeto, ao invés da instituição, mereceu um registro individualizado. Inversamente, o Viva Rio, também uma organização não-governamental atuante em várias frentes, que se traduzem em múltiplos projetos, foi considerado em seu aspecto institucional, dado que os seus múltiplos programas se diferenciam uns dos outros sobretudo no sentido de representarem aspectos diversos de uma mesma problemática. O Viva Rio traz em sua própria história o desafio original de produzir a paz através da paz, ou seja, oferecer respostas não-violentas para enfrentar situações de violência. É essa sua maior inovação. Com o Viva Rio, pela primeira vez, a segurança pública era concebida, fora das instâncias governamentais e, mais do que isso, fora do âmbito estritamente policial, como um projeto que incorporava a sociedade civil no esforço de romper o ciclo vicioso da ação violenta contra a violência. Os inúmeros projetos dessa ONG, voltados para os mais diferentes públicos-alvo são, portanto, atualizações diferenciadas, muitas vezes tópicas e transitórias, de sua proposta original. Essa proposta se atualiza tanto em projetos como o monitoramento do Policiamento Comunitário de Copacabana, realizado no ano de 1995, como na instalação dos “Balcões de Direitos”, que oferecem assistência jurídica, mediação de conflitos, facilitação de documentos e palestras ou pequenos cursos a comunidades pobres da cidade do Rio de Janeiro. Ela se realiza ainda nos grandes eventos promovidos pelo Viva Rio, como a Caminhada pela Paz e o Reage Rio, ou no Serviço Civil Voluntário, realizado em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, através do qual jovens de 32 municípios do estado, dispensados do serviço militar, prestam serviço às comunidades e recebem ensino de primeiro grau, noções de informática, cidadania e gestão de pequenos negócios.

No que diz respeito à natureza da organização a que estão vinculados, os projetos selecionados agruparam-se da seguinte forma:

- A) 6 programas desenvolvidos pelas Polícias

- B) 7 programas desenvolvidos por secretarias de estado / governo
- C) 2 programas desenvolvidos por empresas privadas
- D) 2 programas desenvolvidos por empresa privada em parceria com o estado
- E) 6 programas desenvolvidos por organizações não-governamentais
- F) 1 programa desenvolvido por ONGs, em parceria com o estado
- G) 1 Conselho Comunitário

1.3 - Por que inovadores?

O que há de realmente inovador, em se tratando de segurança pública, nos programas selecionados neste levantamento?

Em primeiro lugar, como já foi mencionado anteriormente, eles representam uma mudança de foco. A noção de segurança pública se expande, incorporando novos atores, sejam vítimas ou perpetradores de violência. Crianças, adolescentes, mulheres, minorias raciais, embora ainda longe de merecer a atenção de políticas públicas no campo da segurança, tornam-se, nesse período, alvo de projetos específicos, voltados para a proteção e recuperação de direitos violados.

Em segundo lugar, esses programas são movidos por princípios e pressupostos distintos daquilo que tem caracterizado as políticas de segurança tradicionais, concentradas exclusivamente na ação de polícia. Apesar de grande parte dos atendimentos policiais referirem-se a chamadas de natureza assistencial, as polícias continuam percebendo sua atuação como essencialmente dirigida ao combate armado, ao enfrentamento violento da criminalidade. Alguns desses programas se tornam inovadores, assim, não só por assinalarem a importância da participação da sociedade civil na esfera da segurança pública ou por ampliarem o escopo do que se tem considerado, tradicionalmente, como segurança pública, mas também por definirem novos problemas e apontarem novos métodos e abordagens para enfrentá-los, sem perder a referência do respeito aos direitos humanos, mas ao contrário, ressaltando sua importância. Com base nas características que os tornam inovadores, os programas podem ser agrupados da seguinte forma:

PROGRAMAS	ASPECTOS INOVADORES
<ul style="list-style-type: none"> ◆ CEOM ◆ SOS-CRIANÇA ◆ CLÍNICA DA VIOLÊNCIA ◆ DEAM ◆ ABRIGO VIVA MULHER ◆ CASA DA MULHER BERTHA LUTZ ◆ AJIR ◆ NÚCLEOS ESPECIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Reconhecem a especificidade da vitimização que atinge mulheres e crianças e a necessidade de atendimento específico; ◆ público-alvo é a vítima, mesmo quando se trata de instituição policial; ◆ Reconhecem que a violação dos direitos dessa população-alvo significa a violação dos direitos humanos e atuam no sentido de resgatá-los.
<ul style="list-style-type: none"> ◆ PROJETO LEGAL ◆ CENTRO DE DEFESA D. LUCIANO MENDES ◆ DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA ◆ CONSELHOS TUTELARES 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Reconhecem que a criança e o adolescente, sejam ele(a)s vítimas ou infrator(a)s são sempre sujeitos de direitos que devem ser defendidos por meios legais. O apoio jurídico fornecido por esses programas visa a proteger seu público-alvo de eventuais violações dos direitos humanos cometidas por agentes do sistema policial, penitenciário ou jurídico.
<ul style="list-style-type: none"> ◆ PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TURISTA ◆ SOS-CRIANÇA-PM ◆ POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ◆ PROERD ◆ PROJETO SALAS-OFFICINAS ◆ POLICIAMENTO TRANSPORTADO 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Conferem à polícia um novo papel, aproximando-a da comunidade e atribuindo-lhe funções preventivas. ◆ Incorporam projetos e metodologias experimentados, com sucesso, em outros países. ◆ Na prática, incorporam à ação de polícia a defesa dos direitos humanos.
<ul style="list-style-type: none"> ◆ DISQUE-DENÚNCIA ◆ DISQUE-EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL ◆ DISQUE-ROUBO DE CARRO 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Representam formas pioneiras de ação em parceria da sociedade civil e dos órgãos de segurança. ◆ Propiciam, através de denúncias anônimas, formas eficazes de contribuição da população às políticas de segurança. ◆ Fornecem canais de controle externo das ações de polícia.
<ul style="list-style-type: none"> ◆ MEDIARE ◆ VIVA RIO (Balcões de Direitos) ◆ JUIZADOS ESPECIAIS 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Desenvolvem métodos alternativos de resolução de conflitos, através de mediação, conciliação ou da agilização dos processos judiciais, quando se trata de pequenas contendas ou crimes de pequeno potencial ofensivo. ◆ Representam possibilidades de prevenção da violência. ◆ Representam (sobretudo o trabalho do MEDIARE) processos de educação para a paz.
<ul style="list-style-type: none"> ◆ VEM-PRA-CASA 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Oferece às crianças alternativa não coercitiva à vida nas ruas. ◆ Focaliza a reinserção da criança em situação de rua, na família e no sistema escolar. ◆ Visa à construção da autonomia e ao fortalecimento individual das crianças e adolescentes beneficiados.
<ul style="list-style-type: none"> ◆ CONSELHOS DA COMUNIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Envolvem a participação da sociedade civil no acompanhamento dos processos penais e na reinserção dos egressos do sistema carcerário. ◆ Fiscalizam o cumprimento das penas alternativas de prestação de serviços à comunidade.

1.4 - Atividades desenvolvidas

Relativamente ao tipo de atividade desenvolvida ou serviços oferecidos para enfrentar preventiva ou reativamente o problema da violência, perpetrada ou sofrida por seu público-alvo, os programas selecionados podem ser descritos da seguinte forma:

ATIVIDADE / SERVIÇO	AÇÃO PRINCIPAL	PROGRAMA
1. RECEBIMENTO DE DENÚNCIA	REATIVA	ABRAPIA; Disque-Denúncia; Delegacia da Mulher (DEAM); Disque-Roubo de Carro.
2. ATENDIMENTO /ENCAMINHAMENTO (psíquico / jurídico / social)	REATIVA	CEOM; Projeto Legal; Centro de Defesa D. Luciano Mendes; Defesa dos Direitos da Criança; Clínica da Violência; SOS-Criança; Defensoria Pública; Abrigo Viva Mulher; Vem-para-casa; SOS-Criança/PM; Ajir; Conselho Tutelar; Casa da Mulher Bertha Lutz.
3. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PREVENTIVA	MEDIARE; Juizados Especiais (Cíveis); Viva Rio.
4. POLICIAMENTO PREVENTIVO	PREVENTIVA	Programa de Proteção ao Turista; Policiamento Comunitário; Policiamento Transportado.
5. AÇÃO EDUCATIVA	PREVENTIVA	PROERD; Projeto Integrativo Salas-Oficinas; Viva Rio.
6. FISCALIZAÇÃO/FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS	PREVENTIVA REATIVA	Viva Rio; Conselhos Tutelares.

Evidentemente, as fronteiras entre uma ação preventiva e uma intervenção reativa também não são facilmente demarcáveis. Toda denúncia, em última instância, é, ao mesmo tempo, uma reação a um fato consumado, como, por exemplo, uma lesão corporal ou uma ameaça, e uma forma de prevenção, seja do recrudescimento das agressões ou da consumação dessa ameaça. Inversamente uma ação de natureza essencialmente preventiva pode conter, também, uma intervenção reativa, como no caso da mediação de conflitos, através da qual procura-se prevenir a eclosão de violência, na medida em que se negocia a solução de um conflito já deflagrado. A experiência mostra, por outro lado, que as centrais de denúncia telefônica recebem vários chamados anunciando ações criminosas que ainda estão por ocorrer. Agregue-se também que a própria existência de intervenções repressivas ou de ações que as facilitem constitui, ao menos em tese, um fator de inibição do crime.

Os programas descritos a seguir representam exemplos expressivos dos seis modelos classificados acima, de acordo com o tipo de serviço oferecido. Isso não significa que ao oferecer serviços semelhantes os programas compartilhem necessariamente características comuns. Os exemplos abaixo têm, portanto, apenas valor ilustrativo e não representativo. Em anexo, encontram-se as fichas completas com as informações referentes aos 26 programas cadastrados.

1.4.1 - Recebimento de denúncia: *Disque-Denúncia*

Esse projeto foi iniciado em Agosto de 1995 com o objetivo de envolver a comunidade no combate à criminalidade. Nas palavras de seu coordenador, ele busca a

mobilização da cidadania e funciona como um mecanismo externo de pressão da polícia. Trata-se de uma iniciativa realizada por uma organização não-governamental, em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro. A Secretaria de Segurança cede o espaço físico e as linhas de telefone (sendo responsável por despesas gerais e tarifas públicas), enquanto a sociedade “Rio Contra o Crime”, gestora do projeto, executa o programa e mobiliza os recursos necessários à sua manutenção e divulgação. Para isso, conta com apoios como o do Sindicato das Seguradoras de veículos, da FETRANSPOR (para a divulgação do número nos ônibus) e de emissoras de rádio e TV, que veiculam gratuitamente seus anúncios. O custo médio anual do Disque-Denúncia é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Como funciona:

- ♦ Ao ligar para o Disque-Denúncia, cujo número (253-1177) foi afixado em todos os coletivos da cidade, o denunciante, que tem a opção de manter-se anônimo, recebe uma senha, com base na qual poderá acrescentar, futuramente, novas informações ao caso, acompanhar o andamento das investigações e, em alguns casos, receber um prêmio em dinheiro, por ter contribuído para a elucidação de crimes importantes. A denúncia é encaminhada automaticamente ao Centro de Inteligência da Segurança Pública (CISP) e enviada, depois de uma triagem, às unidades da Polícia Civil ou da Polícia Militar. As denúncias que demandam uma ação imediata são enviadas por fax aos órgãos de segurança e confirmadas, em seguida, pelo rádio. O serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.
- ♦ O(a)s cerca de 40 atendentes que trabalham nas mesas telefônicas recebem um treinamento específico para oferecer atendimento solidário e profissional aos denunciadores, quaisquer que sejam os motivos das chamadas. Atendendo a uma média de 300 telefonemas por dia,² o(a)s operadore(a)s não apenas encaminham as denúncias ao CISP, mas procuram, quando necessário, tranquilizar o(a) autor(a) da queixa e orientá-lo(a), quando possível.
- ♦ Em julho de 1998, 33% dos chamados referiam-se ao tráfico de drogas, 23% a roubo/furto de carros, 1% a seqüestro, 2% a estelionatos, 3% a casos de extorsão ou corrupção, 4% a homicídios ou grupos de extermínio, 5% a roubos e furtos em geral, 8% a pedidos de providência sobre as denúncias efetuadas anteriormente e 21% a um conjunto

² Embora a capacidade operacional possa chegar a 500 chamados.

de casos classificados sob a categoria “outros”. Decerto essa distribuição não retrata exatamente a frequência dos crimes cometidos em nosso estado, mas expressa, muitas vezes, o impacto, na população, de certos eventos criminosos que alcançam grande repercussão na mídia. Portanto, além de se consolidar como um canal de participação comunitária na segurança pública, o Disque-Denúncia oferece um recurso expressivo à população que se sente mobilizada, em determinados momentos, por certos temas focalizados não só pelos noticiários, mas também por novelas e demais programas de TV e rádio.

1.4.2 - Atendimento/encaminhamento: *Centro Especial de Orientação à Mulher Zuzu Angel (CEOM)*

O CEOM, criado em agosto de 1997, é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Gonçalo, com o objetivo de ser um centro de referência para mulheres de qualquer grupo social que estejam vivendo em situação de violência. O programa, que funciona de segunda a sexta-feira, de 9 às 18 horas, presta assessoria jurídica, psicológica, social e de educação e saúde, e procura adotar uma postura não-vitimizante em relação às suas usuárias, tal como são chamadas pelos funcionários. Além do atendimento às vítimas, o CEOM também oferece uma modalidade de atendimento reflexivo e sócio-educativo para os homens agressores. A equipe do Centro é composta por 30 profissionais: sete assistentes sociais e seis estagiárias de serviço social; três psicólogos; dois advogados; uma bióloga; uma médica; uma pedagoga e oito funcionários administrativos, além da coordenadora. Diariamente, o CEOM atende cerca de 40 pessoas, tendo chegado a 6.150 atendimentos em seu primeiro ano de funcionamento.

Como funciona:

- ♦ As mulheres vítimas de violência encontram, no CEOM, o apoio de advogados que lhes dão orientações sobre como proceder na Polícia e na Justiça, e fazem o ajuizamento do caso, quando necessário. No setor de Educação e Saúde elas recebem orientações médicas e, se preciso, são encaminhadas para unidades de saúde do município. No que tange à situação de violência, as mulheres recebem atendimento individual nos setores de serviço social e psicologia, além de participarem de encontros coletivos, já que o programa procura integrar a usuária em um trabalho contínuo, ao invés de limitar-se a atendimentos tópicos.

- ◆ O CEOM é constituído por quatro diferentes setores que operam de forma integrada: 1) setor de Serviço Social; 2) Setor de psicologia; 3) Setor jurídico e 4) Setor de Educação e Saúde. Quando chega ao Centro, a mulher é atendida, primeiramente, pelo pessoal administrativo, que anota em uma ficha alguns de seus dados básicos e lhe fornece o cartão, com o qual se identificará nas visitas subseqüentes. Necessariamente ela passará pelo Serviço Social e pelo setor de Educação e Saúde. No primeiro, onde será atendida quantas vezes forem necessárias, ela é ajudada a desenvolver uma reflexão sobre a situação por que está passando e a potencializar seus recursos para enfrentar essa situação da melhor forma. No segundo, paralelamente aos encontros individuais, são desenvolvidas as oficinas temáticas, que ocorrem duas a três vezes por mês, com a participação (voluntária) de uma média de 20 mulheres, nas quais são debatidos os temas escolhidos pelas usuárias, com base em levantamento realizado durante as consultas. O setor de Saúde e Educação desenvolve, ainda, um trabalho de “sala-de-espera”, que consiste no atendimento (reflexão e orientação sobre temas específicos) das mulheres que aguardam suas consultas, por um(a) profissional especialmente treinado(a) para essa tarefa.
- ◆ O atendimento ao agressor envolve, primeiramente, entrevistas em separado com cada um dos parceiros e, quando não há risco envolvido, se dá através de encontros com o casal.
- ◆ Todos os atendimentos são agendados previamente, com exceção da primeira visita que pode ser feita espontaneamente. Todos os casos são mantidos sob sigilo, assim como os dados fornecidos pela(o)s usuária(o)s.

1.4.3 - Resolução de conflitos: *Mediare*

Trata-se de uma empresa privada, portanto com fins lucrativos, criada em abril de 1997. Nas palavras de seus organizadores, “propõe a utilização de métodos éticos, participativos e construtivos na prevenção e resolução de conflitos, tendo como objetivos a divulgação, a capacitação e a prática da mediação e de outras técnicas que tratem da resolução e prevenção de impasses”. Seu público-alvo é constituído por indivíduos, famílias, comunidades, empresas, instituições nacionais e internacionais em situação de conflito. O corpo técnico compõe-se de dois psicólogos, uma advogada e uma médica.

O *Mediare* oferece, basicamente, quatro modalidades de serviço: (a) mediação privada e consultoria; (b) ensino e formação técnico-profissional; (c) prevenção de conflitos e (d) centro de referência.

- (a) A **mediação privada** pode ser familiar, aplicada, por exemplo, a situações de divórcio, herança, partilha de bens, guarda de filhos, adoção, relações conflituosas entre pais e adolescentes; pode ser comercial, envolvendo perdas e danos, títulos de crédito, cobranças e arbitramento de aluguéis, sucessão, dissolução de sociedade ou comércio exterior e trabalhista, abrangendo situações de rescisão contratual, indenização, férias, horas-extra, acidentes de trabalho etc.
- (b) O **ensino e formação técnico-profissional** traduz-se em palestras, seminários, treinamentos e criação de programas acadêmicos.
- (c) A **prevenção de conflitos**, envolve consultorias, seminários e *workshops* sobre identificação, manejo e gerenciamento de conflitos; aprimoramento de habilidades comunicacionais e formas colaborativas de resolução de impasses.
- (d) O **centro de referência** é constituído por um corpo de mediadores de formação e prática multidisciplinar, que estabelece intercâmbio com redes nacionais e internacionais de profissionais e instituições especializadas.

Como funciona:

- ♦ A mediação é um processo voluntário, confidencial, através do qual uma terceira parte neutra procura facilitar a comunicação e, dessa forma, ajudar duas ou mais pessoas em conflito a encontrarem uma solução mutuamente satisfatória para suas diferenças. Os mediadores não decidem quem está certo ou errado, não tomam partido no conflito, não fazem juízos de valor, não sugerem encaminhamentos, nem fazem aconselhamento jurídico ou psicológico. Através de técnicas de escuta ativa e pelo reenquadramento dos termos da contenda, eles procuram ajudar as partes a resgatar a capacidade de entendimento mútuo no que tange aos objetos da disputa e, sobretudo, a encontrar, por elas mesmas, as soluções para o conflito.

1.4.4 - Policiamento preventivo: *Policiamento Transportado*

Esse projeto foi desenvolvido pela Polícia Militar entre os anos de 1991 e 1995, com o objetivo de “desestimular a prática do roubo em ônibus urbanos, promovendo bem-estar e sensação de segurança nos usuários, com o emprego de técnicas que imponham o mínimo de

interferência às suas atividades cotidianas”.³ Sob a alegação de que esse projeto servia apenas a uma parcela da população e de que era necessário investir pesadamente no confronto armado com os marginais, o governo empossado em 1995 cancelou o policiamento preventivo nos coletivos, assim como todos os outros programas especiais que a PM vinha desenvolvendo na gestão anterior.

O pressuposto que inspira o policiamento transportado é a idéia de que os assaltantes se valem do fator surpresa, do fato de a área estar livre da ação policial e de as vítimas terem pouca capacidade de reação, até mesmo por estarem em movimento. Em função disso, a polícia atua de forma aleatória, eliminando a previsibilidade da ação criminosa e criando, pela sua presença, um fator inibidor, que funciona como um preventivo ao roubo.

Como funciona:

Segundo o Aditamento ao Boletim da Polícia Militar, nº 211, da Ajudância Geral da PMERJ,

- ♦ Um grupo de 3 a 4 policiais fardados entravam e saíam dos ônibus aleatoriamente, percorrendo determinados trechos (essa atuação partiu de um diagnóstico das linhas de ônibus mais assaltadas e dos trechos mais perigosos). Foram previstas as seguintes condições: (a) os pontos de embarque-desembarque deveriam distar, entre si, cerca de 2,5 a 3 km (coincidindo com os pontos) e (b) consideraram-se os horários e locais de maior incidência criminal.

São as seguintes as técnicas de abordagens previstas no programa:

(a) *Abordagem de ônibus sem passarela de segurança (curral) e com 1 roleta:*

- “Ao selecionar o ônibus para abordagem, o Comandante da guarnição solicitará ao motorista a abertura das portas dianteira e traseira. A abordagem inicial será sempre pela porta traseira, deixando-se a porta dianteira como ponto de fuga (ilusória) para possíveis criminosos, evitando dessa forma, o confronto interno de conseqüências imprevisíveis, tanto para os PMs como para os usuários.
- O Comandante determinará ainda, antes de embarcar no coletivo, que um dos PMs da guarnição permaneça estrategicamente posicionado, em local que lhe permita observar o movimento no setor dianteiro do veículo (da roleta para frente), especialmente as pessoas que desembarcarem (...).

³ Ajudância Geral da PMERJ / Aditamento ao Boletim nº 21.

- Simultaneamente, seguido do outro PM, embarcará pela porta traseira e, daquele setor, procederá rápido reconhecimento do ambiente interno (pessoas, objetivo, atitudes, etc.) a fim de avaliar as condições de execução do serviço (...)
- Esse procedimento preliminar deverá ser executado com a máxima brevidade, exigindo dos PMs bastante profissionalismo, tanto em vista que a retenção do veículo por tempo demasiado interfere no cotidiano das pessoas usuárias, contrariando o objetivo do programa aqui preconizado.
- Não sendo observada qualquer anormalidade emergente, o Comandante determinará o embarque do PM postado do lado de fora (também pela porta traseira) e o deslocamento do coletivo (...) caso possíveis criminosos, indecisos diante da súbita abordagem policial não desembarquem do ônibus de imediato, poderão fazê-lo na próxima parada para passageiros, minimizando-se, ainda mais, a margem de risco de um confronto interno, em prol da segurança dos usuários.
- A essência do programa é preventiva, contudo a ação policial poderá desenvolver-se fora do coletivo, observados os princípios da oportunidade e segurança.
- A guarnição viajará no setor traseiro do ônibus observando atentamente os passageiros, com o objetivo de identificar possíveis elementos de suspeição procedendo às necessárias verificações.
- Encerradas as verificações no setor traseiro e não havendo alteração, na próxima parada para passageiros um dos PMs permanecerá naquele local enquanto o Comandante e outro PM desembarcarão pela porta traseira, adentrando novamente o coletivo pela porta dianteira, a fim de verificar os passageiros acomodados naquela parte, continuando o veículo no seu itinerário normal.
- A seguir, o PM realizará abordagem, identificação e revista nos passageiros, no sentido da roleta para a frente do ônibus, onde o Comandante estará posicionado, ocasião em que transmitirá ao mesmos, a seguinte mensagem:
 - Bom dia (tarde/noite)
 - Sou o (Graduação/Nome/Unidade Operacional)
 - Estamos aqui para garantir a tranquilidade dos senhores
 - Queiram, por favor, colocar as mãos sobre o encosto do banco da frente, ou balaústre do teto (caso haja passageiros de pé)
- Em seguida falará aos passageiros sobre o objetivo da ação que se realiza.
- Concluída a verificação dos passageiros, no ponto estabelecido o Comandante agradecerá a colaboração e, em seguida, toda a guarnição desembarcará, dando seqüência à programação”

(b) Abordagem de ônibus com passarela de segurança (curral) e com 2 roletas.

Os procedimentos são semelhantes aos da situação anterior, com as seguintes diferenças:

- O ponto de fuga, nesse caso, é a porta traseira e a abordagem se faz a partir da porta dianteira.
- Caso haja suspeitas sobre pessoa(s) postadas na parte traseira, o Comandante demanda que o PM entre pela porta traseira, passe a roleta e realize as verificações necessárias, já com o veículo em andamento.

- Para cada abordagem é feito um registro na Papeleta de Serviço.
- A abordagem deve ser feita de forma cuidadosa, com as devidas identificações, evitando constrangimentos, intimidações e a infusão, nos usuários, de sentimentos discriminatórios.
- A abordagem deve explorar as vantagens técnicas do PM e evitar, ao máximo, os riscos para os policiais e usuários.
- Na revista pessoal deverá, sempre que possível, ser empregado o detetor de metais.
- Os ônibus escolhidos devem ter poucos passageiros, para propiciar maior mobilidade e segurança.⁴
- A atuação do policiamento transportado é diária (fora dos horários de *rush*), nos períodos de 09:00 às 13:00 hs; de 13:00 às 17:00 hs e 20:00 às 02:00 hs.

1.4.5 - Ação educativa: PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), iniciado pela Polícia Militar do Rio de Janeiro em abril de 1991, é uma versão brasileira do D.A.R.E. (*Drug Abuse Resistance Education*), criado nos Estados Unidos e utilizando em grande parte das escolas da rede pública norte-americana. Assim como o policiamento transportado, foi abolido em 1995, dada a opção do novo governo que se instalava naquele ano por uma política repressiva, em detrimento do trabalho preventivo. O projeto beneficia as crianças de 9 a 11 anos que fizerem parte do sistema público de ensino de primeiro grau. O objetivo do PROERD, conduzido nas salas de aula pelos próprios policiais, é prevenir o uso indevido de drogas entre jovens, ensinando as crianças a resistirem ao primeiro contato. Esse trabalho, que se resume na frase “Diga não às drogas”, uma das marcas do programa, envolve ainda o esforço de aproximação entre estudantes e policiais. O PROERD foi aplicado por policiais treinados, durante 80 horas, por uma equipe de sete policiais de Los Angeles e chegou a atingir cerca de 65.000 alunos, em 42 municípios fluminenses.

Como funciona:

⁴ OS CRITÉRIOS DE SUSPEIÇÃO REFEREM-SE AOS PASSAGEIROS QUE: Sentados nos primeiros ou último bancos; demonstrarem nervosismo quando da entrada dos PMs; não encararem de frente o PM; hesitarem em colocar as mãos sobre o encosto do banco da frente e/ou em manter os braços cruzados e/ou entre as pernas; tentarem esconder embrulhos, bolsas ou outros volumes; ficarem olhando constantemente para fora da janela ou esconderem o rosto; sentarem ou levantarem bruscamente, sem motivo; dormindo ou possivelmente dormindo; com aparência de estarem drogados ou terem feito uso de tóxicos; elementos que se destaquem, positiva ou negativamente dos demais; vendedores de sorvete e semelhantes (caixa de isopor c/ou bolsas de supermercados); grupos de pessoas desarmadas, que estando juntas possam constituir ameaça para os demais passageiros; e pessoas em grupos trajando uniformes de equipe esportiva sem serem estudantes.

O PROERD consiste em 17 aulas, proferidas ao longo de um semestre letivo, ao fim das quais os alunos recebem um diploma. Esses encontros consistem em aulas expositivas e dinâmicas, nas quais as crianças aprendem a dizer não às drogas e recebem informações sobre drogas lícitas e ilícitas: “As aulas ajudam as crianças a reforçar sua auto-estima, lidar com o estresse, prever conseqüências, resistir às mensagens pró-drogas da mídia, identificar alternativas ao uso de drogas e resistir à pressão dos grupos” (PM/ATAE/NUPID)

Ainda que nenhuma pesquisa consistente tenha indicado a eficácia desse programa, no sentido de prevenir o uso de drogas nos anos subseqüentes à sua aplicação, seja no Brasil ou nos Estados Unidos, um dos aspectos que se mostrou positivo foi a possibilidade de aproximar os policiais da comunidade e de alterar-se, com isso, a imagem da corporação. Nos últimos anos, tanto D.A.R.E quanto o PROERD, que continuou a ser executado no estado de São Paulo, sofreram mudanças de ênfase. A idéia, um tanto irrealista e culturalmente duvidosa, de evitar o primeiro contato com as drogas, através de mecanismos de resistência à pressão do grupo, vem sendo substituída pelo trabalho preventivo, de levantamento de problemas locais e de soluções que envolvam polícia, escola e comunidade.

O PROERD foi desenvolvido por policiais preparados durante 80 horas por uma equipe de sete policiais de Los Angeles e San Diego, responsável pelo D.A.R.E., e, como já dito, envolveu mais de 65.000 alunos de 42 municípios. No final do ano de 1998, a Secretaria de Segurança reativou o programa, que passou a ser desenvolvido por policiais treinados pelas equipes da Polícia Militar de São Paulo, os mesmo que haviam sido treinados, originalmente, pela PM do Rio de Janeiro.

1.4.6 - Formulação / fiscalização de políticas: *VIVA RIO*

O Viva Rio representa uma das mais significativas experiências inovadoras no campo da Segurança Pública, exatamente por ser uma iniciativa da sociedade civil para dar uma resposta ao clima de violência e medo que se espalhara pela cidade do Rio de Janeiro, sobretudo a partir de eventos como as chacinas da Candelária e de Vigário Geral. Criado em dezembro de 1993, o Viva Rio propunha-se a difundir os signos da paz; influenciar as políticas de segurança no sentido da conjugação de eficácia no controle da criminalidade e respeito aos direitos humanos; fomentar a educação de jovens e adultos e promover o desenvolvimento comunitário. O pressuposto que motivou o trabalho era a noção de que,

independentemente das opções políticas e religiosas e a despeito das diferenças de classe, havia, na cidade, um sentimento único, de que a violência tinha alcançado patamares insuportáveis. Em função disso e em nome do interesse de todos pela paz, seria possível e desejável, portanto, envolver pessoas dos mais variados matizes e procedências políticas, religiosas, sociais e institucionais em torno de um esforço comum. Uma das primeiras iniciativas públicas do movimento, em 1994, foi exatamente reunir, durante uma semana, representantes dos mais diversos setores da sociedade (como empresários, artistas, sindicalistas, religiosos, policiais, juristas, antropólogos, atletas, líderes comunitários, políticos etc.), para elaborar um diagnóstico sobre a violência no Rio e formular um conjunto de propostas, apresentadas em seguida aos candidatos ao governo do estado, em campanha na ocasião.

Assim que se consolidou e em conformidade com o espírito que motivou sua criação, o Viva Rio passou a ser dirigido por um Conselho de Coordenadores, composto por dezenove pessoas, entre as quais se incluem lideranças empresariais e sindicais, membros da elite cultural e moradores de favelas, representantes de jornais concorrentes, lideranças católicas e evangélicas, assim como simpatizantes de partidos divergentes. Esse grupo, que não representa e tampouco se confunde com o Viva Rio, sendo formado por voluntários, cujas ações e opiniões não comprometem suas instituições e organizações de origem.⁵

Por se tratar de uma instituição, e não simplesmente de um programa, a estrutura administrativa do Viva Rio é bastante complexa: além do Conselho de Coordenadores, ele é formado por um grupo de diretores, pelo Secretário Executivo, pelas diversas assessorias (Jurídica, de Planejamento, Controle e Informação) e pelas diversas gerências e coordenações (Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Coordenação de Comunicação e Marketing, Coordenação de Projetos Segurança e Direitos Humanos, Coordenação de Projetos Educação Comunitária, Coordenação de Desenvolvimento Comunitário). A Pesquisa, desenvolvida pelo ISER (Instituto de Estudos da Religião, braço não inserido na estrutura do Viva Rio), oferece subsídios às ações da entidade e esteve na base de sua criação, quando o então Núcleo de Pesquisas do ISER realizou o primeiro monitoramento dos dados da criminalidade no Rio de Janeiro.

⁵ Para uma cronologia detalhada dos três primeiros anos de funcionamento do Viva Rio (1993-1996), ver Miranda (1998). Para uma discussão dos movimentos sociais “pós-modernos”, tomando como exemplo o Viva Rio, ver Luiz Eduardo Soares, “O herói serial e a sensibilidade pragmática”, in Soares *et al.* (1996).

Propor e fiscalizar políticas são algumas das áreas em que o Viva Rio atua, embora esse movimento tenha se destacado como formulador, proponente e, mesmo que não oficialmente, fiscalizador das políticas em curso na esfera da segurança pública. Ao lado disso, o Viva Rio atua nos seguintes campos:

(a) **Eventos, mobilização e campanhas pela paz:** Romaria da Paz (1994); Caminhada pela Paz (1994); Reage Rio (1995), Campanha “Rio Abaixo Essa Arma” (1999), entre outras.

(b) **Projetos de segurança e direitos humanos:**

- ♦ **Pesquisa:** produção de informações qualificadas sobre violência urbana (desenvolvimento de bases de dados que viabilizem a avaliação e o planejamento de políticas públicas);
- ♦ **Policimento comunitário:** experiência realizada em parceria com a PMERJ, visando a interação sistemática entre as polícias e organizações da sociedade civil e do setor privado, tendo em vista um policiamento preventivo, orientado para a resolução de problemas específicos geradores de insegurança no plano local. A participação do Viva Rio no policiamento comunitário se deu não apenas no monitoramento da experiência pelo ISER (pesquisa quantitativa e qualitativa),⁶ como na própria organização e manutenção dos conselhos comunitários de área. Esses conselhos, que reuniam representantes de uma determinada área circunscrita pelo projeto, estavam incumbidos de, juntamente com os policiais, definir os problemas locais e colaborar na busca de soluções);
- ♦ **Balcão de direitos:** Esse projeto oferece assistência jurídica em favelas e opera no campo da proposição de políticas (como a proposta de reforma do sistema de segurança pública em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça). Considerando que uma boa parte da população não tem acesso aos instrumentos legais para defender-se satisfatoriamente e para resolver seus conflitos de forma não-violenta, o Viva Rio, com o apoio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, instituiu os Balcões de Direitos em diversas favelas, nas quais os líderes comunitários manifestaram, em consulta prévia, a necessidade de assistência jurídica para seus moradores. Segundo os termos do folheto de divulgação do projeto, os Balcões procuram “...combinar o serviço jurídico às regras de convivência e valores de dignidade presentes nas comunidades carentes. Resgatar o sentido de pertencimento, de sujeito ativo. Usar o Direito como um instrumento de mudança e inclusão”. Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a Superintendência do Instituto Nacional de Seguridade Social, com o Instituto Felix Pacheco, com a Seccional Rio da Ordem dos Advogados do Brasil, com a Vara de Execuções Penais, com o Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro e com a Clínica da Violência, os Balcões de Direito implantaram seus primeiros núcleos nas seguintes comunidades: Favela da

⁶ Carneiro, coord. (1995), monitoramento quantitativo; Musumeci, coord. (1996), monitoramento qualitativo.

Rocinha, em São Conrado; Favela Parque Maré (Maré); Favela Chapéu Mangueira e Babilônia (Leme); Favela Santa Marta (Botafogo); Condomínio Residencial de Rio das Flores (Jacarepaguá); Favela do Vidigal e Centro Comunitário de Cavalcanti. Os Balcões oferecem orientação sobre direitos e deveres; conciliação de conflitos; atendimento jurídico; facilitação de documentos; palestras e pequenos cursos.

(c) Educação comunitária:

- ♦ **PAE:** Projeto voltado para o ensino de primeiro e segundo grau, em favelas e bairros carentes da cidade, visando à preparação dos beneficiados para o mercado de trabalho. Esse é um projeto da Secretaria Especial do Trabalho da Prefeitura do Rio de Janeiro, coordenado pelo Viva Rio e executado em parceria com 225 organizações comunitárias locais;
- ♦ **Serviço civil voluntário:** Consiste no ensino de primeiro grau, na transmissão de noções de informática, cidadania e gestão de pequenos negócios para jovens de 32 municípios do estado, dispensados do serviço militar, que, em troca, prestarão serviços à comunidade. Trata-se de programa da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça - coordenado, no Rio de Janeiro, pela Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social, e dirigido e executado pelo Viva Rio em parceria com 104 organizações comunitárias. As turmas, que utilizam o espaço das organizações comunitárias locais, são compostas por 30 alunos que serão instruídos segundo a metodologia de ensino à distância, como o Telecurso 2000. O estudo é combinado com ações comunitárias e envolve um sistema de estímulos, controles e avaliação referido à produtividade dos professores e alunos. “Em inícios de 1998, o Viva Rio coordenava uma rede composta de 329 turmas com este perfil, com cerca de 10.000 alunos, em 260 comunidades pobres e 34 municípios do estado do Rio” (*idem*).

(d) Desenvolvimento comunitário:

- ♦ **VIVA CRED:** crédito, sem burocracia, para financiamento de pequenos empreendimentos na área de serviços e produção de bens, em comunidades carentes (Rocinha e Rio das Pedras, até 1998);
- ♦ **Projeto habitacional Rio das Flores:** construção, urbanização e regularização de 248 de casas erguidas em sistema de mutirão, para famílias vitimadas pelas enchentes de 1996 (coordenado pelo Viva Rio, em parceria com a Secretaria de Habitação da Prefeitura);
- ♦ **Favela Bairro-Esporte Comunitário:** aprendizagem e prática de esportes por parte de 1.000 crianças e adolescentes, entre 7 e 17 anos, nas instalações esportivas da comunidade, dentro do conceito ‘esporte para a cidadania’ (Favelas do Vidigal, Grotão e União). No início de 1998, o projeto envolvia 2600 alunos em comunidades do Favela Bairro;
- ♦ **Jardineiros do Bairro:** treinamento para jovens no ofício de jardineiro. Inicialmente foram treinados 20 jovens do Morro Santa Marta, em Botafogo, mas o projeto deve se estender por mais 10 bairros da cidade (parceria com Parques e Jardins e apoio do Comunidade Solidária). Cerca de 100 canteiros já foram construídos ao longo da rua

Voluntários da Pátria. Ao fim do primeiro ano de treinamento e implantação, o projeto passa a depender da iniciativa privada

- ♦ **Viva Bebê** : Profissionalização de babás e auxiliares de creches (desenvolvido em Acari);
 - ♦ **Carioquinha**: profissionalização de guias turísticos em três comunidades faveladas, situadas em áreas de potencial turístico (Vidigal, Babilônia e Chapéu Mangueira).
- (e) **Voluntários Prontos para a Ação**: Esse programa consiste no aproveitamento, de maneira abrangente e sistemática, da rede de voluntários que têm participado das mobilizações, campanhas e projetos do Viva Rio para atuação em situações emergenciais.

1.5 - Área de abrangência dos programas

Embora a maior parte dos programas analisados tenha como foco de atuação o Estado do Rio de Janeiro ou parte dele - e esse foi um dos critérios de inclusão no cadastro de programas inovadores -, a ação de alguns deles ultrapassa as fronteiras do estado. Em certos casos, como o dos Conselhos Tutelares, os Juizados Especiais e as Delegacias da Mulher, trata-se de órgãos instituídos por lei federal, destinados, por definição, a atuar de forma capilarizada em todo o território brasileiro, embora com autonomia e abrangência locais. Nesses casos, o Rio de Janeiro (suas cidades ou o próprio estado) apenas abriga os núcleos estaduais e/ou municipais que põem em prática uma política nacional. Entretanto, dada a autonomia administrativa dos estados, os serviços oferecidos podem diferir em cada núcleo ou em cada cidade e podem adquirir, no estado do Rio, características específicas que expressam as iniciativas de seus gestores. Um exemplo são as seis Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, do Rio de Janeiro, que, entre outras particularidades, recebem um nome diferente das quase cem Delegacias de Defesa da Mulher existentes em São Paulo.

Em outros casos, como o SOS-exploração sexual e o Viva-Rio, ocorreu uma expansão de projetos concebidos em âmbito estadual, os quais se consolidaram, se fortaleceram e ganharam notoriedade, ampliando suas intervenções e ramificando-se em outros estados, ainda que a sede do programa, assim como sua referência básica continue sendo o estado ou a cidade do Rio de Janeiro. Os 26 projetos incluídos neste levantamento distribuem-se da seguinte forma, no que diz respeito à área de atuação:

Município do Rio de Janeiro	4
Grande Rio	1
Brasil	5
Ambíguo	4

1.6 - Duração dos programas

Foram considerados, neste cadastro, aqueles programas inovadores cujo surgimento se deu a partir da segunda metade da década de 80. Não por acaso, seus públicos-alvo e as atividades desenvolvidas referem-se, como se verá em seguida, a temas que despertaram o interesse público e foram vocalizados, nesse período, como importantes problemas sociais. A relação que se segue não indica, evidentemente, uma distribuição aleatória. Parte dos programas desenvolvidos, por exemplo, pela Polícia Militar refletem uma política de governo, instituída entre os anos de 1991 e 1994, que tinha como meta, na área da segurança, o desenvolvimento de projetos preventivos inspirados no respeito aos direitos humanos. Essa política foi abandonada, no governo subsequente, o que resultou na desativação, na PM, de todos os projetos mencionados. No período de 1995 a 1998, a política de segurança do estado sofreu uma brusca mudança de orientação, voltando-se predominantemente para a esfera repressiva, particularmente para os confrontos armados, o que resultou na suspensão ou mutilação dos programas preventivos que mal começavam a revelar seus primeiros resultados. O atual governo, iniciado em 1999, vem, pouco a pouco, resgatando vários desses projetos abandonados pela administração precedente, como um sinal, entre tantos outros, de recuperação da matriz preventiva que ora se soma a uma nova concepção e abordagem da dimensão repressiva.

**PROGRAMAS INOVADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA,
SEGUNDO A DATA DE INSTAURAÇÃO**

1. DEFENSORIA PÚBLICA ⁷	anos 1950
2. BENTO RUBIÃO	1986
3. DEAMs	1986
4. D. LUCIANO MENDES	1988
5. SOS- CRIANÇA (ABRAPIA)	1988
6. JUIZADOS ESPECIAIS	1988
7. PROJETO LEGAL	1990
8. CONSELHOS TUTELARES	1991
9. PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TURISTA (PMERJ)	1991
10. SOS-CRIANÇA (PMERJ)	1991
11. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DE QUARTEIRÃO (PMERJ)	1991
12. PROERD (PMERJ)	1991
13. PROJETO SALA-OFICINAS (PMERJ)	1991
14. POLICIAMENT DE ÔNIBUS (PMERJ)	1991
15. VIVA-RIO	1993
16. CASA DA MULHER BERTHA LUTZ	1993
17. VEM PRA CASA (SMDS)	1994
18. CONSELHOS DA COMUNIDADE	1995
19. DISQUE-DENÚNCIA	1995
20. AJIR (CEAP)	1996
21. CLINICA DA VIOLÊNCIA	1996
22. DISQUE-EXPLORAÇÃO SEXUAL (ABRAPIA)	1997
23. MEDIARE	1997
24. CEOM	1997
25. ABRIGO “VIVA MULHER” (SMDS)	1998
26. DISQUE- ROUBO DE CAROS	1998

1.7 - Público-alvo

A partir de 1990, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) consolidou as garantias que a Constituição Federal de 1988 conferia a crianças e adolescentes, desenvolveu-se uma série de projetos, com o objetivo de atender a essa população que ganhava, com as novas leis, o estatuto de cidadã e, dessa forma, uma série de direitos, cuja observância demandava instrumentos apropriados. Fiscalizar o cumprimento do ECA, denunciar os abusos, defender os direitos das crianças e adolescentes vítimas e infratore(a)s e formular novas políticas para assegurar os direitos das crianças e adolescentes passou a

⁷ A defensoria pública já existe desde a década de 50, mas em 1988 tornou-se um órgão autônomo do poder executivo e vem sendo valorizada como recurso para propiciar o acesso à cidadania, tendo desenvolvido recentemente os núcleos especiais, como o núcleo de atendimento à mulher, que expressam novas categorias de cidadania e novas noções de direito.

representar um novo horizonte de trabalho e deu origem a organizações governamentais e não governamentais especialmente dedicadas a essas tarefas. Paralelamente ao processo de ampliação da cidadania, que agora passava a abranger e privilegiar os menores de 18 anos, ocorria, na década de 90, um aumento da criminalidade urbana, expressa, entre outros indicadores, segundo percepções da mídia e da população, pelo número de crianças pobres nas ruas, praticando pequenos e grandes delitos, e pela quantidade de jovens envolvidos com o tráfico de drogas. Às denúncias que, no início da década de 80, superdimensionavam o número de crianças na rua seguiram-se as primeiras pesquisas que retratavam uma situação menos grave do que se supunha, portanto administrável, embora bastante dramática. Concluído o levantamento, as centenas de milhares de “menores”, como ainda eram chamados nos anos 80, reduziam-se, na verdade, segundo dados do IBASE, a cerca de mil meninos e meninas nas ruas do Rio de Janeiro. Nesse período, em que também se discutia a pertinência, posteriormente contestada, de trabalhos sócio-educativos realizados nas próprias ruas onde viviam as crianças, desenvolveram-se inúmeros projetos voltados para essa população específica, além daqueles destinados aos jovens moradores das áreas pobres da cidade, considerados, por sua condição sócio-econômica, como uma população especialmente vulnerável aos riscos da marginalidade. Em certa medida, como já foi sugerido na Introdução deste trabalho, todos os projetos de geração de renda, de criação de alternativas esportivas, educativas e culturais, de ampliação do acesso à cidadania e até mesmo os trabalhos de evangelização representam, direta ou indiretamente, experiências na área da segurança pública, se levarmos em conta seus esforços em evitar o caminho da criminalidade. Nesse perfil enquadram-se centenas de projetos, governamentais e não governamentais, dirigidos a crianças e adolescentes, nas ruas e fora das ruas, e inúmeras iniciativas desenvolvidos em comunidades pobres, como o “ECO” e a “Casa da Cidadania”, da Favela Santa Marta, em Botafogo; a “Casa da Paz” e o “Afro Reggae”, de Vigário Geral; a “Fábrica da Esperança”, voltada para o Complexo de Acari; o “Pré-vestibular para Negros e Carentes”, atuante, sobretudo, na Baixada Fluminense; o “Meninas da Calçada”, que envolve as áreas de prostituição da cidade; o “Ex-Cola”, que tem como foco o centro do Rio, o “Se Essa Rua Fosse Minha”, na Zona Sul do Rio e tantos outros.⁸

Assim como as crianças e adolescentes passaram, nos anos 80, a representar um importante foco de preocupações, tanto no que diz respeito aos seus direitos quanto ao seu

⁸ Esses programas foram catalogados no volume “Juventude: conflito e solidariedade”, publicado pelo ISER (Novaes, org., 1998).

envolvimento em atividades criminosas, a violência contra a mulher começou a ganhar alguma notoriedade nos movimentos sociais e a mobilizar esforços preventivos e reativos. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 5º e 226 dos parágrafos 5º e 8º, assegurava à mulher direitos e obrigações iguais aos dos homens, inclusive no que tocante à chefia da sociedade conjugal, atribuindo ao Estado o dever de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito da família e proteger cada um dos seus membros. Além disso, em novembro de 1995, o Brasil ratificou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará/OEA - 1994), a qual caracterizava as diferentes formas de violência contra a mulher (com especial ênfase para as modalidades de violência perpetradas no próprio domicílio) e estabelecia uma série de medidas preventivas e punitivas a serem tomadas pelo Estado no enfrentamento da violência doméstica e de gênero. A convenção de Belém do Pará declara que a violência contra a mulher representa uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e limita, total ou parcialmente, o reconhecimento, o gozo e o exercício de tais direitos e liberdades. Vale lembrar que, uma vez assinada pelo país, essas convenções se transformam em lei e adquirem *status* de norma constitucional, ainda que a experiência mostre que elas não têm sido plenamente cumpridas. Com base nos acordos e convenções firmadas pelo Brasil, oferecer instrumentos de proteção à mulher vítima da discriminação e da violência tornou-se, no plano do Direito, mas não necessariamente na esfera prática, uma diretriz de amplitude nacional. Já em 1981 o Brasil havia assinado, ainda que com reservas, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1979,⁹ assinalando, com isso, um primeiro movimento no sentido de reduzir as diferenças entre os gêneros. O surgimento, na década de 80, ainda que em proporções muito reduzidas, de Abrigos, Centros de Atendimento à Mulher e das Delegacias da Mulher revela um sinal de aceitação, por parte do poder público, de sua responsabilidade pela segurança da mulher, mesmo no espaço privado. Essa perspectiva foi discretamente aprofundado nos anos 90 e, ao que tudo indica, se confirmadas as tendências internacionais, se transformará em política de Estado no próximo milênio. De qualquer modo, chama atenção o fato de as crianças e as mulheres serem, como mostra a tabela anterior, os principais alvos de um número significativo de programas iniciados nas décadas de 1980/1990.

⁹ Em 1994 o governo brasileiro retirou as reservas impostas ao texto em 1981, ratificando plenamente seu conteúdo.

Na tabela a seguir os programas estão dispostos, em diferentes níveis de agregação, segundo o público a que se dirigem.

PÚBLICO-ALVO		
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (MASC. OU FEM)		HOMENS/ MULHERES
CRIANÇAS E ADOLESCENTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	VÍTIMAS E INFRADORES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU INFRADORAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU INFRADORAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU INFRADORAS		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VIVENDO NAS RUAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA		
CRIANÇAS DE 9 A 11 ANOS DA REDE ESCOLAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES POBRES ENTRE 13 E 17 ANOS	POPULAÇÃO DE RUA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
TODA A COMUNIDADE TODA A COMUNIDADE TODA A COMUNIDADE TODA A COMUNIDADE TODA A COMUNIDADE PESSOAS OU GRUPOS EM SITUAÇÃO DE CONFLITO POPULAÇÃO RESIDENTE E USUÁRIA DE BAIROS ESPECÍFICOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS URBANOS	POPULAÇÃO EM GERAL	POPULAÇÃO EM GERAL
TURISTAS POPULAÇÃO CARCERÁRIA NEGROS	POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

1.8 - Serviços oferecidos ¹⁰

A maior parte dos programas considerados oferece alguma forma de atendimento (jurídico, psicológico, social, etc.), ao mesmo tempo em que seu trabalho é divulgado através de palestras, cursos e seminários. Como a filosofia, o tipo de trabalho e a forma de atuar ainda são em vários casos pouco aceitos e/ou conhecidos, exatamente pelo fato de serem inovadores (ou poderem ser assim considerados), os profissionais responsáveis pelo andamento desses programas são ao mesmo tempo executores e propagadores das ações efetuadas. Alguns programas desenvolvem múltiplas atividades e englobam várias frentes simultaneamente, uma

¹⁰ Dado que muitas organizações prestam mais de um serviço, o número de serviços é maior do que o número de organizações.

vez que seu público-alvo e a problemática que o envolve requerem, segundo seus proponentes, uma intervenção multidisciplinar. É o caso do CEOM, de São Gonçalo, que oferece às mulheres em situação de violência uma gama variada de serviços tais como: assessoramento jurídico (orientação e ajuizamento); encaminhamento para unidades de saúde; atendimento psico-social; palestras (internas e externas) e atendimento aos homens agressores. É esse também o caso do Abrigo Viva Mulher, que, além de acolher as mulheres em situação de risco doméstico (e seus dependentes) em local sigiloso, oferece apoio jurídico e social às vítimas. Da mesma forma, o programa SOS-Criança, da ABRAPIA adota medidas institucionais de proteção às crianças vítimas de abuso, encaminha as famílias atendidas para os serviços apropriados, oferece a elas atendimento psicossocial, presta serviços de advocacia para crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos familiares e institucionais, além de desenvolver trabalhos na área da prevenção da violência doméstica.

Em linhas gerais, a tabela abaixo resume os serviços que os programas se dispõem a oferecer, e que estão descritos mais detalhadamente nas fichas do cadastro em anexo:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROGRAMAS¹¹
1. Atendimento / orientação jurídica e/ou sócio-jurídica
2. Orientação / Encaminhamento
3. Cursos, palestras, treinamento, capacitação, seminários etc.
4. Atendimento psíquico e/ou social
5. Assessorias, consultorias
6. Atendimento policial (reativo ou pró-ativo)
7. Publicações, produção de material, divulgação
8. Pesquisas / produção de dados internos
9. Recebimento de denúncias
10. Acompanhamento/monitoramento de casos
11. Ações jurídico-políticas
12. Acolhida / refúgio
13. Abordagem de população de rua
14. Articulação política
15. formulação de políticas públicas
16. Centro de Referência (criação de redes, intercâmbio internacional etc.)
17. Apoio na busca de recursos sociais (emprego, moradia, escola etc.)
18. Controle e fiscalização de serviços
19. Serviços filantrópicos / assistenciais

1.9 - Objetivos, custos e processos de avaliação

Dentre os entrevistados, onze consideram que o programa que representam alcançou os objetivos propostos. Seis afirmam que os objetivos foram parcialmente alcançados, três

¹¹ A lista de atividades e serviços resume as informações fornecidas pelos entrevistados. Mesmo que o programa desenvolva outras atividades não mencionadas nas entrevistas, estamos considerando aqui aquelas com as quais o programa explicitamente se identifica.

reconhecem que não foi possível atingir as metas visadas e quatro deles não conseguiram fornecer uma informação precisa a respeito do sucesso ou do fracasso de seus trabalhos. Parte da dificuldade em definir os resultados, refere-se à precariedade dos sistemas de avaliação dos programas em foco. Dos vinte e seis programas analisados, apenas onze realizam algum tipo de avaliação formal dos resultados e são raras as situações em que a avaliação é realizada por agentes externos. Isso se deve, provavelmente, ao fato de grande parte dos programas ser desenvolvida e, portanto, financiada pelo próprio governo, que, ao contrário das agências internacionais, não costuma exigir avaliação de seus programas e, menos ainda, a presença de avaliadores *ad hoc*.

Fato expressivo, no que se refere ao gerenciamento dos projetos, é a dificuldade dos entrevistados em avaliar o custo dos programas que dirigem ou representam: apenas oito entrevistados foram capazes de fornecer o valor mensal ou anual das despesas realizadas pelo projeto e nove deles não têm orçamento próprio, dependendo exclusivamente das verbas municipal ou estadual, para a manutenção ou aquisição de cada componente necessário ao funcionamento do projeto.

A tabela abaixo, que revela as fontes de financiamento dos programas catalogados pelo levantamento, indica não apenas a multiplicidade de recursos acionados por cada instituição ou programa (sobretudo por parte das organizações que, como o Viva Rio, desenvolvem projetos em diferentes áreas), mas sobretudo uma presença muito tímida das organizações internacionais nos investimentos realizados ao longo das décadas de 80 e 90 no terreno da segurança pública.

FONTES DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS
GOVERNO MUNICIPAL	1. CEOM 2. DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS 3. ABRIGO VIVA-MULHER 4. VEM-PRA-CASA 5. CONSELHOS TUTELARES 6. VIVA RIO.
GOVERNO DO ESTADO PMERJ	1. DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS 2. DEFENSORIA PÚBLICA 3. DELEGACIAS DA MULHER 4. VIVA RIO 5. PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TURISTA 6. SOS CRIANÇA (PMERJ) 7. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO 8. PROERD 9. PROJETO INTEGRATIVO SALAS-OFFICINAS 10. POLICIAMENTO TRANSPORTADO
GOVERNO FEDERAL	1. DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS 2. SOS EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL 3. SOS CRIANÇA 4. VIVA RIO
AGÊNCIAS INTERNACIONAIS	1. PROJETO LEGAL 2. CENTRO DE DEFESA D. LUCIANO MENDES 3. DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA 4. AJIR 5. VIVA RIO
AGÊNCIAS NACIONAIS	1. CENTRO DE DEFESA D. LUCIANO MENDES 2. SOS CRIANÇA 3. VIVA RIO
CLIENTES / USUÁRIOS	1. CLÍNICA DA VIOLÊNCIA 2. MEDIARE
SÓCIOS	1. SOS CRIANÇA
PODER JUDICIÁRIO	1. JUIZADOS ESPECIAIS
DOAÇÕES PRIVADAS (individuais ou institucionais)	1. SOS CRIANÇA 2. DISQUE-DENÚNCIA 3. DISQUE-ROUBO-DE-CARRO
ONGs	1. VIVA RIO
NENHUMA	1. CONSELHOS DA COMUNIDADE

2. Projetos em desenvolvimento - 1999/2000

O novo governo do Estado do Rio de Janeiro, eleito por uma coligação de partidos de esquerda, empossado em 1º de janeiro de 1999, atribuiu importância central ao tema da segurança pública. Desde a campanha, quando elaborou, com uma equipe de técnicos, coordenada por Luiz Eduardo Soares, o livro *Violência e Criminalidade no Estado Rio de Janeiro* (Garotinho *et al.*, 1998), seu projeto para o estado tinha como objetivo o desenvolvimento de uma política de segurança que conjugasse eficiência e respeito aos direitos humanos. O eixo central do trabalho que se iniciaria em seguida era a noção de que a

eficiência do trabalho policial, sua capacidade efetiva de combater a criminalidade e a desordem pública não é, de forma alguma, incompatível com o respeito aos direitos individuais. O que se deseja é uma polícia profissional, tecnicamente qualificada e investigativa, uma polícia voltada para o cidadão, e não para a defesa do Estado. Uma polícia eficaz e eficiente, capaz de aumentar a segurança de todos e reduzir o número de mortes de civis decorrentes da ação policial, diminuindo, ao mesmo tempo, as taxas, hoje alarmantes, de vitimização dos próprios policiais.¹² Para viabilizar essa nova política, o governo do estado ampliou o leque das atribuições da Secretaria de Segurança Pública, criando uma nova subsecretaria: a “Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania”, que formulou e vem desenvolvendo diversos programas que se adequam perfeitamente aos critérios adotados nesta pesquisa para definir projetos inovadores. Em primeiro lugar, foram instituídas três subsecretarias adjuntas que representam, por si sós, experiências inéditas em uma secretaria de segurança: a primeira delas é a Ouvidoria de Polícia, criada para receber tanto denúncias como elogios aos policiais civis e militares que vierem, respectivamente, a incorrer em qualquer tipo de desvio de conduta ou que desempenharem exemplarmente suas funções. A segunda é a Subsecretaria Adjunta de Segurança da Mulher, instituída com o propósito de formular uma política para enfrentar o problema da violência intrafamiliar contra as mulheres. A terceira subsecretaria adjunta refere-se às violações dos direitos das chamadas minorias raciais e sexuais, e aos crimes de natureza ambiental. Descreveremos a seguir os principais programas que estão sendo implementados e desenvolvidos no Rio de Janeiro desde os primeiros meses de 1999.

2.1 - Ouvidoria de Polícia

Esse organismo, pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, criado pela Lei 3.168, de 12 de janeiro de 1999, tem o objetivo de garantir que as denúncias efetuadas pela população sobre práticas arbitrárias ou ilegais cometidas por policiais civis e militares sejam devidamente registradas e investigadas, e os acusados punidos, quando se comprovar a procedência das acusações. Por outro lado, a Ouvidoria funciona também como um instrumento de reconhecimento do bom desempenho policial, favorecendo, com isso, o aprimoramento das Polícias, por meio da valorização e do fortalecimento da auto-estima de seus agentes.

As denúncias que chegam à Ouvidoria são registradas e, em seguida, encaminhadas às Corregedorias das Polícias Militar e Civil, cabendo à Ouvidoria a responsabilidade de

¹² Sobre o problema da vitimização de policiais, cf. Muniz e Soares (1998).

fiscalizar/monitorar o trabalho realizado naqueles órgãos. Quando o caso requer providências imediatas, as Polícias são acionadas através de fax ou de contato telefônico.

Em seus três primeiros meses de existência, a Ouvidoria da Polícia recebeu 676 denúncias contra policiais civis e/ou militares e 14 elogios (10 relativos à Polícia Militar e 04 à Polícia Civil). Do conjunto das denúncias, 424 (63%) são relativas à Polícia Militar e 252 (37%) à Polícia Civil.¹³ No que tange à Polícia Militar, as denúncias referem-se, predominantemente, a extorsão/concussão (25% dos casos) e abuso de autoridade (12,9% dos casos). No que se refere à Polícia Civil, as maiores concentrações estão em qualidade de atendimento (30,2% dos casos) e extorsão/concussão (18,6% dos casos);

Na Ouvidoria as denúncias podem ser efetuadas pessoalmente ou através de telefonemas anônimos.¹⁴ A Ouvidoria funciona como um importante instrumento de controle externo das polícias, embora não tenha poder e estrutura investigativa que lhe permita desvincular-se, definitivamente, da esfera policial. Três meses depois de inaugurado, o serviço já propiciara 24 (vinte e quatro) punições de policiais militares e duas de policiais civis (um deles preso em flagrante).

2.2 - Subsecretaria Adjunta de Segurança da Mulher

Essa nova subsecretaria instituiu, em 8 de março de 1999, Dia Internacional da Mulher, a Comissão de Segurança da Mulher, para subsidiá-la em suas formulações. A comissão vem se reunindo mensalmente, com o propósito de apoiar a Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania na definição e implementação de políticas orientadas para os problemas da violência intrafamiliar e de gênero. A comissão conta com a participação de representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), da Polícia Civil, da Defensora Pública, da Casa da Mulher Bertha Lutz (Volta Redonda), do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro, da CEPIA, do Ser Mulher e do Ministério Público. Com o apoio da Comissão, a Subsecretaria vem desenvolvendo um conjunto de projetos, entre os quais se destacam:

¹³ Lemgruber, J. - Sumário das Atividades da Ouvidoria de Polícia. Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, 1999.

¹⁴ Do total de denúncias, 85% chegaram por telefone, 5% das através de cartas e 10% dos denunciadores dirigiram-se pessoalmente à Ouvidoria. Em sua grande maioria, as denúncias (86%) foram efetuadas anonimamente.

2.2.1 - Criação de abrigos estaduais para mulheres vítimas de violência

No início do ano 2000, deverão ser inaugurados três refúgios seguros para as mulheres em situação de risco doméstico, na Baixada Fluminense, em São Gonçalo e na cidade do Rio de Janeiro. Sem a pretensão de operar milagres, de tomar decisões pelas vítimas, de apontar o melhor caminho ou de assumir responsabilidades por elas, o projeto casa-abrigo pretende ajudar as mulheres a identificar suas opções; discutir com elas os passos que podem ser dados nas circunstâncias em que se encontram e ajudá-las a resgatar sua própria força para fazer as escolhas necessárias. Os abrigos fornecerão, portanto, além da hospedagem protegida por sigilo, o atendimento especializado, multiprofissional, visando o apoio jurídico, psicológico e social. Isso significa que a vítima e seus filhos serão amparados por uma rede articulada de profissionais, dentro e fora do abrigo, que terá como objetivos: ajudar as mulheres e crianças na recuperação física, quando necessário; apoiá-las na formulação de queixa-crime, no desenvolvimento de eventuais processos judiciais e na obtenção de medidas cautelares; ampará-las psicologicamente, no seu esforço de recuperação da auto-estima; ajudá-las a refletir e, conseqüentemente, compreender melhor a situação por que estão passando (iluminando, com isso, as possibilidades reais de rompimento com a situação de violência) e, finalmente, ajudá-las a descobrir os meios práticos para reiniciar sua vida em novas bases. Segundo o artigo 4º da Lei estadual nº 2449, de 24 de outubro de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar os abrigos para o acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência, o número de mulheres (e dependentes) abrigadas não deve ser superior a 20 (vinte). Segundo essa mesma lei, que determina que “as mulheres vitimadas e seus dependentes deverão ser encaminhados aos abrigos através das unidades policiais competentes” (Art. 2º), “O prazo máximo de permanência das mulheres vitimadas e seus dependentes, será de no máximo 3 (três) meses” (Art. 5º), renovável por um período não superior a 30 (trinta) dias.

2.2.2 - Reestruturação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher

O projeto das Delegacias da Mulher, que tinha como objetivo fornecer às vítimas de violência um atendimento especializado, qualificado, solidário e mais respeitoso do que aquele oferecido pelas delegacias distritais, foi comprometido por várias dificuldades: pela

pobreza dos recursos materiais; pela falta de um processo de aperfeiçoamento contínuo de seu pessoal, que resultou em uma clara degradação do atendimento; pela inexistência de uma rede institucional de apoio, capaz de absorver o conjunto das demandas que as vítimas de violência doméstica apresentavam e pela total desarticulação desse trabalho com a esfera jurídica, na qual, por desconhecimento ou mero conservadorismo, os casos de violência contra a mulher têm sido tratados da forma mais tradicional possível. Esse problema se reflete no fato de que grande parte das mulheres não se sente motivada a procurar uma delegacia e muitas retiram as queixas já registradas, temendo a retaliação do agressor ou antevendo a desqualificação da denúncia. Sabe-se que um número muito pequeno de denúncias de agressões contra mulheres chega ao Ministério Público, sendo menor ainda o percentual dos casos acatados e convertidos em processo. Durante o ano de 1993, por exemplo, menos de 12% do total de atendimentos efetuados nas cinco delegacias que existiam na época, no Rio de Janeiro, transformaram-se em medida judiciária e foram encaminhadas ao Ministério Público (cf. Soares *et al.*, 1996).

Mesmo quando se instaura um processo, são raros os casos em que o agressor é condenado. Isso não significa que as DEAMs tenham fracassado em seu propósito. Ao contrário. Esse importante instrumento de defesa da mulher, fruto de uma longa mobilização dos movimentos femininos, demonstra sinais de enorme vitalidade. A DEAM têm resistido à falta de apoio institucional, à falta de apoio social e às barreiras do mundo jurídico, registrando um número crescente de denúncias. Apesar de todas as dificuldades, continuam representando um lugar referencial para as mulheres que conhecem de perto o problema da violência. Os números de queixas efetuadas nos últimos anos, expostos a seguir, não significam, necessariamente, um aumento da violência contra a mulher. Eles expressam, antes, o aumento da visibilidade do problema e dos serviços das delegacias e o aumento, ainda que pouco expressivo, do número de DEAMs no estado. Em 1989, as três DEAMs então existentes (Caxias, Niterói e Rio de Janeiro) registraram um total de 1.793 queixas. Em 1990, esse número se elevou para 2.250. Em 1991, quando foram criadas mais duas Delegacias da Mulher (em Nova Iguaçu e em Campo Grande), foram feitos 3.631 Registros de Ocorrência. Em 1992 esse número já havia se transformado em 6.460 e em 1993, saltou para 7.471, mantendo-se, no ano seguinte, no patamar de 7.132. Em 1995, foram registradas 8.042 queixas e em 1996, elas se elevaram para 9.121. Em 1997, foi criada uma nova

DEAM, em São Gonçalo e o número de queixas saltou, imediatamente para 10.984. Em 1999, até o mês de outubro, já haviam sido registradas ao todo 17.884 denúncias.

No atual governo, as DEAMs estão sendo reformadas, tanto do ponto de vista físico como da perspectiva dos recursos materiais e humanos: todos os profissionais das seis delegacias hoje existentes no estado estão sendo reciclados, para que possam oferecer à clientela um atendimento de fato especializado, solidário e profissional, tal como previa o projeto que lhes deu origem. A DEAM-Centro, que funciona atualmente no mesmo prédio da POLINTER, em local perigoso e de difícil acesso para as mulheres, sobretudo durante a noite, será incorporada de imediato ao projeto Delegacia-Legal, exposto mais adiante. Isso significa que ela será transferida para um local mais acessível e modernizada, tanto do ponto de vista das instalações como das rotinas policiais. Está prevista, além disso, a criação de duas novas DEAMs na Baixada Fluminense (Belford Roxo e São João de Meriti) e a reforma das duas existentes na região (Caxias e Nova Iguaçu).

2.2.3 - Treinamento em violência doméstica para policiais civis e militares

No segundo semestre de 1999, os cerca de 200 policiais civis que atuam nas seis Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher do estado, passaram por um processo de sensibilização e capacitação em violência doméstica, proporcionado pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania, juntamente com a Academia de Polícia e coordenado pela CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Intervenção e Ação), com apoio financeiro da União Européia.

A Secretaria de Segurança Pública realizou, além disso, a sensibilização dos policiais militares para questões relacionadas à violência de gênero durante o curso de Policiamento Comunitário, que envolveu, em sua primeira etapa (1999) cerca de 3.500 policiais.

2.2.4 - Instituição de um serviço especializado para atendimento às mulheres vítimas de violência, no Disque-Denúncia: DD-MULHER

Além de enviar as denúncias para os órgãos competentes da Secretaria de Segurança, os operadores e as operadoras do Disque-Denúncia foram qualificados para fornecer às vítimas de violência apoio e orientação imediatos e encaminhá-las aos serviços disponíveis no estado. Na medida em que o DD-Mulher passa a centralizar as chamadas telefônicas, cria-se, também com isso, um recurso de controle externo das instituições que oferecem

atendimento às mulheres, uma vez que estas serão instadas a retornar suas ligações para relatar as experiências que tiveram nos serviços que lhes foram sugeridos.

2.2.5 - Novo modelo dos Registros de Ocorrência da Polícia Civil

Os novos ROs, a serem implantados nas Delegacias Legais, passam a incorporar informações até hoje inexistentes, embora fundamentais para que se possa desenvolver qualquer planejamento em segurança pública. A partir delas, será possível, nos crimes de homicídio, lesão corporal, ameaça e estupro, por exemplo, diferenciar as dinâmicas propriamente criminais daquelas que envolvem relações interpessoais e, sobretudo, das situações relativas à violência doméstica. Para isso foram incorporadas ao novo registro, perguntas referentes: 1) à relação entre vítima e agressor; 2) à frequência das agressões; 3) ao tempo de duração da relação e 4) à presença de crianças na cena que motivou a queixa.

2.2.6 - Criação da “Rede Multisetorial de Apoio às Mulheres em Situação de Violência”

Esse projeto, desenvolvido, pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania, em parceria com a Organização não-governamental “Ser-Mulher”, com o apoio do RIO-VOLUNTÁRIO, objetiva dar suporte às ações do estado e permitir a capilarização dos recursos disponíveis para as mulheres em situação de violência. Trata-se de um esforço de congregar e capacitar, permanentemente, pessoas e organizações que atuam no atendimento às mulheres vitimadas. Para isso, foi elaborado um cadastro de pessoas físicas e jurídicas dispostas a oferecer seus serviços (de forma gratuita, a preços especiais ou a preços de mercado), com o objetivo de integrar em rede esses trabalhos, muitos dos quais já estão sendo efetuados isoladamente. Dessa forma, será possível construir um sistema de suporte à rede pública que atende as mulheres vitimadas, potencializando sua capacidade de atendimento e, o que é mais importante, propiciando às mulheres, através da descentralização do atendimento a passagem por serviços especializados, de médicos, dentistas, psicólogos, psiquiatras, psicanalistas, assistentes sociais, advogados, etc., que de outra forma não lhes seriam acessíveis.

2.2.7 - Criação do Centro de Atendimento e Referência para Homens: CEARH

O Instituto NOOs e o Instituto PROMUNDO, em parceria com a Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania, estão desenvolvendo um Centro de Atendimento e Referência para

Homens autores de violência. O CEARH atenderá aos homens encaminhados pelos Juizados Especiais Criminais, que estiverem submetidos ao cumprimento de penas ou transações penais, em função de agressões cometidas contra mulheres, assim como aqueles que procurarem espontaneamente a instituição ou vierem indicados pelos centros de atendimento para mulheres em situação de violência. O trabalho é estruturado com base em grupos reflexivos de Gênero, os quais visam a recuperação e a responsabilização dos perpetradores de violência. Mais do que simplesmente realizar o atendimento direto aos agressores, o CEARH promoverá também a capacitação da parcela dos homens atendidos que queiram atuar como agentes multiplicadores do trabalho; campanhas de prevenção da violência intrafamiliar e de gênero -conduzidas da perspectiva dos próprios homens, o que representa uma abordagem extremamente inovadora no cenário da violência contra a mulher; estudos e pesquisas sobre gênero, saúde e cidadania, com ênfase nos homens e recomendações políticas e linhas de ação na área de gênero, saúde e violência.

Ainda em relação à segurança da mulher, o CEDIM (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher) está desenvolvendo um projeto que contribuirá para ampliar o leque de recursos das mulheres vítimas da violência. Trata-se da criação do **Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)**, que funciona provisoriamente nas próprias dependências do CEDIM, e dos **Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NIAMs)**, que funcionam em diversos municípios do estado, sob sua coordenação e supervisão. Esses núcleos, criados no final da gestão que antecedeu a atual e capacitados a partir de 1999, são compostos de uma equipe mínima de psicólogos, assistentes sociais e advogados, capazes de oferecer às mulheres, sejam elas vítimas de violência ou não, a orientação necessária e o apoio de que precisam para enfrentar as dificuldades em que se encontram. Atualmente, existem NIAMs em Três Rios, Quissamã, Resende, Barra Mansa, Nova Iguaçu e Petrópolis.

2.3 - Subsecretaria Adjunta para defesa das minorias sexuais, raciais e do meio-ambiente

Essa subsecretaria vem desenvolvendo uma série de projetos resultantes de consultas aos grupos gays, ao movimento negro e aos movimentos ecológicos, e pelo estabelecimento de parcerias com os mesmos, voltadas para a criação de centros de referência, a partir dos quais cada indivíduo que se sinta discriminado ou violado em seus direitos fundamentais, possa receber variadas formas de apoio. Pela primeira vez a segurança pública no Rio de Janeiro incorpora em sua política os grupos tradicionalmente discriminados, como os homossexuais e os não-brancos, e cria mecanismos de controle em relação aos desvios praticados pelos próprios agentes da lei contra esses grupos. De forma pioneira, foi instalado, em 1º de julho de 1999, um SOS telefônico para atender aos homossexuais vítimas de violência civil ou policial e de discriminação. O DDH, “Disque-Defesa-Homossexual”, um projeto resultante de parceria da Secretaria de Segurança Pública, organizações de emancipação homossexual e entidades da sociedade civil, como o ISER, o Balcão de Direitos, o Viva Rio e o mandato do deputado Carlos Minc, atende as queixas de forma confidencial e encaminha aos órgãos competentes os casos que requerem intervenção policial, se assim o/a denunciante desejar. Nas palavras de sua coordenadora, o DDH é um “dispositivo de segurança” a serviço da população homossexual, que poderá acioná-lo para obter informações sobre como agir em casos de violência. Além disso, da mesma forma que a Ouvidoria, constitui um instrumento de controle externo da ação de polícia.

2.4 - Outros programas da Secretaria de Segurança Pública

No que tange aos projetos voltados para o combate à criminalidade e a melhoria dos serviços de segurança, vale destacar as seguintes iniciativas:

2.4.1 - Criação do Conselho de Segurança Pública (CONSEP)

O Conselho de Segurança, que vem se reunindo mensalmente desde o início do novo governo, foi criado para propiciar a efetivação da política de integração dos órgãos de segurança e do sistema judiciário, que o atual governador defendia desde a campanha eleitoral. O Conselho conta com a participação do Secretário de Segurança, de membros da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Federal, do Corpo de Bombeiros, da Guarda Municipal, da Defensoria Pública e do Ministério Público.

2.4.2 - Divisão do estado do Rio de Janeiro em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs)

Esse trabalho será exposto mais detalhadamente na Parte V deste relatório, por vir ao encontro de questões, ali discutidas, relativas à administração integrada da ordem pública no Rio de Janeiro. Seus propósitos são a racionalização do trabalho policial, tanto no âmbito da prevenção como no plano da repressão. Dentro do Município do Rio de Janeiro, procurou-se adequar as circunscrições dos batalhões e das delegacias policiais aos limites oficiais dos bairros, eliminando os conflitos de competência, ambigüidades e superposições administrativas que comprometiam qualquer esforço de planejamento, impossibilitavam a atribuição de responsabilidades e dificultavam a avaliação dos resultados das ações.

Aplicando-se a matriz que norteia a política de segurança do estado - descentralização com integração sistêmica - à esfera operacional, as **Áreas Integradas de Segurança Pública foram implantadas**, dividindo-se o estado em 34 circunscrições territoriais, cada uma das quais tornando-se objeto da responsabilidade do comandante de determinado Batalhão da PM e dos delegados titulares de determinadas Delegacias Distritais.

Uma vez delimitadas as áreas de segurança, os indicadores de violência, as taxas de resolução de problemas e de elucidação de crimes passaram a ser avaliadas setorialmente, de forma a que sejam premiados todos os policiais de qualquer escalão, tanto do Batalhão local, quanto da(s) Delegacia(s) daquelas áreas de maior sucesso na diminuição da violência, revertendo-se, dessa forma, os efeitos perversos da famigerada “gratificação faroeste”, aplicada pelo governo anterior. Nesse caso, valoriza-se o trabalho coletivo e cooperativo, voltado para a obtenção da paz, com eficiência na luta contra o crime, mas sempre com respeito às leis e aos direitos humanos: todos os policiais da AISP premiada recebem a mesma gratificação, independentemente da corporação a que servem, do posto que ocupam ou da função que exercem.

Em cada AISP, foi criado um **Conselho Comunitário de Segurança**, que tem caráter consultivo, e que se reúne regularmente com os principais representantes das Polícias locais, com o propósito de avaliar os problemas específicos da área, contribuindo dessa forma, para

a formulação da pauta que norteará o trabalho policial e para a construção de critérios de avaliação de seus resultados.

2.4.3 - Criação do GEAT - Grupamento Especial de Ação Tática

Implantação, no interior de cada Batalhão de Polícia Militar, de um grupo especialmente treinado por agentes do BOPE (Batalhão de Operações Especiais), para enfrentamento das situações de conflito urbano, confronto com traficantes e outras situações especialmente arriscadas para o policial e para a população da área. A instituição do GEAT teve o propósito de criar grupos de policiais capazes de exercer uma repressão policial qualificada, que gere resultados eficazes, reduzindo os riscos de vitimização e evitando o desrespeito aos direitos humanos.

2.4.4 - Criação do GEPAT - Grupamento Especial de Proteção às Áreas de Interesse Turístico.

Uma vez definidas as áreas turísticas da cidade do Rio de Janeiro, os problemas sociais atinentes (prostituição, mendicância, iluminação ineficaz, crianças e adolescentes abandonados, etc.) e uma vez caracterizado o modo de atuar dos criminosos nessas áreas, o GEPAT desencadeia ações de polícia ostensiva (a pé ou motorizada) e de preservação da ordem pública (tanto preventivas como repressivas). As áreas consideradas pelo programa são: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro; Aeroporto Santos Dumont; Corredor Cultural do Centro; Aterro do Flamengo; Orla marítima de Copacabana, Arpoador, Ipanema, Leblon, Barra da Tijuca; Parque Nacional da Tijuca (Floresta da Tijuca / Corcovado / Vista Chinesa / Mesa do Imperador, etc.); Pão de Açúcar; Glória, Jardim Botânico, Lapa, Quinta da Boa Vista, Rodoviária Novo Rio, etc.

Os policiais vestem uniforme especial e dispõem de novas viaturas e equipamentos, estando habilitados para a resolução de problemas, para desenvolver novas posturas, no relacionamento interpessoal e para administrar conflitos.

2.4.5 - Criação do Mutirão pela Paz

Esse projeto foi desenvolvido como uma resposta à situação de violência que se instaurou, nos últimos dias do ano de 1998, quando, em decorrência da morte de moradores da favela Vila Pereira da Silva, os traficantes locais impuseram o fechamento de todo o

comércio do bairro de Laranjeiras e de parte do Cosme Velho. À ação ousada dos traficantes, seguiu-se a ocupação do morro pela Polícia Militar. Com a chegada do novo governo, a Polícia continuou a ocupar a comunidade, mas sua ação foi complementada por um novo modelo de ocupação. O Projeto Mutirão pela Paz, realiza o que tem sido chamado de “ocupação social”, fazendo chegar à comunidade os instrumentos básicos de acesso à cidadania.

A partir de contatos estreitos com os moradores da Vila Pereira da Silva, foram levantadas as demandas da comunidade e concebidas, em parceria com órgãos do governo e da sociedade civil, as formas de atendê-las. O que parece especialmente novo, no caso da Pereira da Silva, é o envolvimento dos habitantes do asfalto no desenvolvimento do projeto. Vários moradores das ruas vizinhas à favela, que antes se trancavam em suas casas, temendo os constantes tiroteio e se protegendo da população favelada, engajaram-se ativamente no trabalho do mutirão e passaram a freqüentar as festas e os eventos da Vila Pereira da Silva. Atendendo às demandas comunitárias, o projeto trouxe para a população uma unidade do DETRAN, que realizou em alguns dias o processo de identificação civil dos moradores sem documentos; implantou na comunidade um núcleo dos Balcão de Direitos, do Viva Rio; forneceu bolsas de estudos para pré-vestibulandos nos cursos especializados; reformulou o itinerário dos ônibus que atendiam precariamente à comunidade; distribuiu, para os moradores da Vila, o material escolar de que os estudantes precisavam e, sobretudo, estabeleceu um canal de comunicação, permanentemente aberto, entre a comunidade e o poder público.

A experiência da Vila Pereira da Silva forneceu um modelo para intervenções semelhantes em outras comunidades. Os bens e serviços públicos têm sido providos pelas mais diversas Secretarias, que têm integrado seus esforços na direção de um objetivo comum. As ações sociais são supervisionadas pela Vice-Governadora, que é responsável pela coordenação das ações sociais do Governo. A ocupação é monitorada de forma a impedir desrespeitos aos cidadãos e visando erradicar, nesse locais, a corrupção policial. O Mutirão pela Paz, foi implantado também no morro Santa Marta, em Botafogo e há previsões de que seja estendido para várias outras favelas da cidade.

2.4.6 - Implantação do Telecurso 2 000 nos Batalhões de Polícia Militar:

Considerando-se que muitos policiais não conseguiram concluir o segundo grau e tiveram de abandonar os estudos para enfrentar o mercado de trabalho, a Polícia Militar e a Secretaria de Segurança, em parceria com o Viva Rio e com a Fundação Roberto Marinho, instituíram, em 1999, o projeto do Telecurso em dezenove Batalhões da Polícia Militar, para permitir aos policiais a conclusão de seus estudos básicos e, com isso, buscar uma rota de ascensão na carreira policial militar. O curso, que se estende ao longo de 11 meses, com aulas diárias, teve um módulo especial, de 100 horas/aula, voltado para disciplinas profissionalizantes: Juntamente com o treinamento em matérias como técnicas de abordagem, técnicas de patrulha, emprego comedido da força, etc., os policiais, nessa etapa do trabalho, receberam treinamento na área dos direitos humanos, que contemplou dinâmicas e aulas expositivas sobre violência homofóbica, violência racial, etc.

2.4.7 - Jogos da Paz:

A Secretaria de Estado de Ação Social, Esporte e Lazer, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, o Movimento Viva Rio, o Centro Comunitário de Defesa da Cidadania, a Secretaria de Estado de Defesa Civil e a Secretaria de Estado de Educação, desenvolveu um projeto dirigido a jovens de 14 a 17 anos, de ambos os sexos, que, de acordo com o artigo 2º do regulamento que institui o programa, “... tem por finalidade contribuir para a integração e pacificação da sociedade através de torneio esportivo entre jovens que dissemine os valores olímpicos, de cidadania e de paz”.

Esse torneio, organizado em todo o Grande Rio com base nas áreas de segurança, envolveu diversas modalidades esportivas como Futsal, Futebol de Campo, Basquetebol e Voleibol, e teve, em sua comissão organizadora, representantes de múltiplas entidades, como a Polícia Militar, a Fundação Leão XIII, o Conselho Comunitário de Defesa da Cidadania (CCDC), a Secretaria de Educação, o Corpo de Bombeiros e o Viva Rio. No Batalhão de Polícia Militar de cada área de segurança, funcionou uma secretaria permanente, em regime de plantão diurno, operando como uma central de informações para os participantes do torneio. Qualquer time formado por grupo organizado de jovens do mesmo sexo, da faixa etária prevista foi habilitado a participar, sem exclusão daqueles que apresentam alguma forma de deficiência. Os Jogos da Paz foram disputados em três fases distintas: a primeira, contemplando 18 áreas de segurança da cidade do Rio de Janeiro, 4 áreas da Baixada Fluminense e 2 áreas de Niterói/São Gonçalo, era classificatória. A segunda fase (Regional)

abrangeu 4 regiões do Rio, uma da Baixada e uma de Niterói/São Gonçalo. Os campeões de cada modalidade disputaram a fase final, que terminou com a celebração da Paz no século XXI, no Maracanã.

O regulamento do torneio propicia aos participantes uma experiência de organização comunitária, fortalece atitudes de respeito às regras de convivência e proporciona uma oportunidade para milhares de jovens demonstrarem seus talentos, além de contribuir para a reaproximar a Polícia da comunidade. O projeto visou a promover uma educação para a paz, através de um prática que envolve o(a)s jovens, que está no centro de seus interesses, que provoca emoção e favorece a resolução pacífica de conflitos. Além disso, as disputas esportivas foram acompanhadas de eventos culturais que contarão com a participação de artistas locais.

2.4.8 - Projeto “Delegacia Legal”:

Esse projeto consiste na reabilitação física e administrativa da Polícia Civil, e implica, entre outras coisas, a transformação do espaço das Delegacias, até então temido e evitado, em um ambiente de uso público, visualmente aprazível, livre das carceragens que, na verdade, ferem a lei, e ao qual os cidadãos podem recorrer tanto para denunciar os crimes e delitos que os vitimaram, quanto para fazer uso de outros serviços ali disponíveis (como pedidos de informação, consultas aos defensores públicos, consulta ao assistente social, audiências de conciliação no Juizado Especial Criminal etc.). A primeira Delegacia Legal, (Delegacia-piloto), inaugurada em março de 1999, foi instaurada no centro da cidade do Rio de Janeiro (em substituição à antiga 5ª DP) e seu funcionamento está sendo monitorado de forma a permitir a correção dos problemas apresentados e a servir de modelo para as demais delegacias do estado. Em dezembro de 99, foram inauguradas a 6ª e a 10ª DP Legais, situadas no centro e na Zona Sul da cidade, respectivamente. A unidade-piloto contém salas destinadas à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Serviço Social. Entretanto, para que as unidades da Polícia Civil se tornem, de fato, um serviço de utilidade pública e os policiais se dediquem exclusivamente ao trabalho investigativo que lhes compete, foi necessário profissionalizar tanto a administração dos estabelecimentos, quanto a recepção ao público. Com as mudanças previstas, os delegados deixaram de se ocupar dos problemas administrativos, que passaram ao encargo de profissionais especializados, e o público passou a ser recepcionado por civis (não-policiais) especialmente treinados para o atendimento

preliminar e para o encaminhamento da clientela, segundo os novos modelos de racionalização das rotinas policiais.

O espaço físico expressa a transparência dos procedimentos. De um modo geral, todas as seções são acessíveis ao olhar, uma vez que delimitadas por meias-divisórias, e mesmo as salas privativas, como a do Delegado e do Delegado Adjunto são guarnecidas com vidro transparente. Desse modo, as violações dos direitos humanos, tão freqüentes nas Delegacias de Polícia, são dificultadas pela própria organização espacial.

As metas que orientam o projeto Delegacia Legal são, portanto:

- ◆ Melhorar o atendimento da população através da maior transparência e rapidez no acesso à informação;
- ◆ Racionalizar e modernizar as rotinas de polícia, eliminando os trâmites burocráticos desnecessários e reduzindo, assim, o tempo de duração dos inquéritos policiais;
- ◆ Agilizar a tramitação de documentos (cadastro e movimentação de Registros de Ocorrência – ROs; Verificação de Procedência da Informação – VPI; Ofícios, Inquéritos, Laudos, Memorandos, intimações...) . Dessa forma, o profissional de polícia fica liberado para desempenhar sua atividade primordial que é a investigação.
- ◆ Facilitar a investigação através da disponibilização de informações para auxiliar na elucidação dos crimes;
- ◆ Dificultar a corrupção;
- ◆ Implementar uma Central de Dados à qual serão agrupadas informações pertinentes a todas as DPs. Essa estrutura permitirá a integração com o Ministério Público e, através de desenvolvimentos futuros, integração das informações com outros órgãos de segurança: Desipe, Tribunal de Justiça, Félix Pacheco, Carlos Eboli etc.;
- ◆ Consolidar as informações de todas as DPs em uma Base de Dados Central, disponibilizando aos delegados, investigadores e escrivães acesso a tecnologia de informação com conseqüente melhora na qualidade de suas atividades;

- ◆ Permitir análises gerenciais e estatísticas a partir da Base de Dados e através de *software* geo-referenciado (gerenciamento da população carcerária, andamento dos processos, gestão dos recursos humanos etc.).

2.4.9 - Programa de Proteção à Testemunha

Esse programa, uma parceria entre o governo e a sociedade civil, foi desenvolvido inicialmente no Brasil pelo GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares), de Pernambuco, e tem como objetivo proteger e apoiar as testemunhas, vítimas e familiares de vítimas de violência que se disponham a contribuir, através de seus testemunhos, com a Polícia, a Justiça e o Ministério Público, para a elucidação de crimes graves, praticados por organizações policiais, grupos de extermínio e agentes do crime organizado.

No Rio de Janeiro, o programa está sendo implantado e será desenvolvido por uma ONG chamada PROVITA, em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e supervisionado pelo Ministério da Justiça. Tal como prevê o Decreto aprovado pelo Senado Federal em 30 de junho de 1999, o PPT/RJ será dirigido, assim como nos outros estados, por um conselho deliberativo, composto por representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de órgãos públicos e privados vinculados à segurança pública e à defesa dos direitos humanos.

O PROVITA se incumbirá de promover o reassentamento das testemunhas e seus familiares em local seguro e prover-lhes as condições físicas e psicológicas necessárias à adaptação. Segundo o artigo 7º do referido Decreto, “Os programas compreendem, dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade de cada caso:

- I. segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;
- II. escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para prestação de depoimentos;
- III. transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção;
- IV. preservação da identidade, imagem e dados pessoais;

- V. ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;
- VI. suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;
- VII. apoio e assistência social, médica e psicológica;
- VIII. sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida
- IX. apoio do órgão executor do programa para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal.

O tempo máximo da proteção oferecida pelo Programa de Proteção a Testemunhas é de dois anos, podendo ser prorrogado em situações excepcionais. Também em casos excepcionais o conselho deliberativo poderá encaminhar ao juiz um requerimento da pessoa protegida, com vistas à alteração de seu nome completo, assim como de seus familiares.

2.4.10 - Criação do Instituto de Segurança Pública / NOVA POLÍCIA

O **Instituto de Segurança Pública** é um órgão de administração indireta, “...dotado da flexibilidade que falta ao Estado, para, em convênio com este e sem ferir a Constituição, dotar as Polícias da integração orgânica de que carecem, respeitando-lhes as atribuições legais e as respectivas tradições” (Soares, 1999)¹⁵. O ISP pretende ser, também, um instrumento de captação de recursos para as Polícias e os policiais, e poderá proporcionar uma só formação básica para os policiais civis e militares. Haverá cursos comuns de reciclagem profissional, além de cursos de especialização, diferenciados, o que propiciará a supervisão operacional unificada. Os policiais incorporados aos quadros do ISP passarão por uma seleção criteriosa e estarão submetidos ao controle de uma corregedoria única, com representantes de várias instituições credenciadas para a função. Os policiais incorporados ao Instituto de Segurança Pública, serão beneficiados pela imagem pública de uma NOVA POLÍCIA, a que ele dá nascimento e por condições de trabalho superiores às de hoje. Pretende-se que o ISP funcione também como gestor de cooperativa de policiais, para atuar no mercado da segurança privada, no período de folga dos policiais, de forma a garantir, através da parceria entre as esferas da segurança pública e privada, um trabalho competente e profissional, submetido ao controle e fiscalização periódicas.

¹⁵ Soares (1999). “O que estamos fazendo na Segurança Pública” [<http://www.novapolicia.rj.gov.br>].

2.4.11 - CUPTEC: Centro Unificado de Polícia Técnico-Científica

Esse Centro reunirá os três institutos técnicos policiais hoje existentes - IFP (de identificação), IML (médico legal) e ICCE (de criminalística) -, transformando-os em departamentos de uma única organização. O trabalho, estruturado com base no princípio da descentralização com integração sistêmica, será implantado de forma modular, incorporando sucessivamente novos laboratórios, em função do desenvolvimento do processo de implantação e os resultados do impacto da demanda sobre os serviços oferecidos pelas universidades conveniadas. Combinando centralização gerencial e descentralização dos serviços (mobilizando inclusive unidades móveis), o CUPTEC atualiza, na esfera da polícia técnica, o modelo aplicado nas Áreas de Segurança. O CUPTEC, que estará implantado, em todo estado, até julho de 2000, envolve um processo de valorização do pessoal técnico, através de requalificação profissional, desenho de um plano consistente e atraente de cargos e salários, racionalização do regime de trabalho e novo recrutamento.